Diário Oficial do município

salto.sp.gov.br

Município da Estância Turística de Salto

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1607

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital 2
Secretaria de Educação 5
Secretaria de Finanças 7
Secretaria de Meio Ambiente 94
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 102
Conselhos Municipais 103
Poder Legislativo 120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 85/2024

Processo nº 1479/2024.

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças hexagonais, confeccionadas em bronze, a cargo da Secretaria de Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 09 de abril de 2024.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 28/03/2024 até as 08hs do dia 09/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 08/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de março de 2024.

Wanderley Rigolin

Secretário de Turismo

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 86/2024

Processo nº 1960/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis pesado, para o veículo Ford Cargo ano 2019 – placa GAN-8199 a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 09 de abril de 2024.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 28/03/2024 até as 08hs do dia 09/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 08/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de março de 2024.

Alex Rogério Da Silva

Secretário de Defesa Social

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 87/2024

Processo nº 1817/2024.

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva para o veículo Ford Cargo 2422e – ano 2009 placa DKI-9705

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 09 de abril de 2024.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 28/03/2024 até as 08hs do dia 09/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 08/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de março de 2024.

Alex Rogério da Silva

Secretário de Defesa Social

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 88/2024

Processo nº 1844/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de um reservatório de água (tanque) de 10.000 litros, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 09 de abril de 2024.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 28/03/2024 até as 08hs do dia 09/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 08/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão,

através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de março de 2024.

Edemilson Santos

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 89/2024

Processo nº 1969/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de ferramentas para uso dos funcionários do departamento da manutenção, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 09 de abril de 2024.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 28/03/2024 até as 08hs do dia 09/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 08/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de março de 2024.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário De Obras E Serviços Públicos

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 90/2024

Processo nº 1403/2024.

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa para aquisição de Compressor de Ar 10 PCM com kit de 4 suportes ou pés e Chave de Partida Direta/Chave Magnética PDWM, a cargo da Secretaria de Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 09 de abril de 2024.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 28/03/2024 até as 08hs do dia 09/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 08/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de março de 2024.

Wanderley Rigolin

Secretário de Turismo

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 91/2024

Processo nº 1812/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de medicamentos visando atender Ordens Judiciais, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 09 de abril de 2024.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 28/03/2024 até as 08hs do dia 09/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 08/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de março de 2024.

Marcio Conrado

Secretário de Saúde

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 92/2024

Processo nº 2205/2024.

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de Teste rápido Covid-19, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 09 de abril de 2024.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 28/03/2024 até as 08hs do dia 09/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 08/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de março de 2024.

Marcio Conrado

Secretário de Saúde

.....

EXTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 063/2024

Processo Administrativo nº 424/2024

Contratante – Município de Salto

Contratada – Multicare Pharmaceuticals Ltda

Objeto – Aquisição do medicamento Trikafta® para cumprimento de Ordem Judicial nº 0001146-50.2023.8.26.0526 / Agravo 2008032-57.2023.8.26.0000 movida contra o município de Salto.

Referente – Art. 74, I da Lei 14.133/2021

Valor Total – R$ 432.882,54 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta dois e cinquenta e quatro centavos)

Vigência – 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Elevacaftor 100mg Tezacaftor 50mg Ivacaftor 75mg	Trikafta®	Comprimido	6	R$ 72.147,09	R$ 432.882,54
R$ 432.882,54 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta dois e cinquenta e quatro centavos)						

Estância Turística de Salto, 27 de março de 2024.

Márcio Conrado

Secretário de Saúde

.....

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIALDIDÁTICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE SISTEMA DE ENSINO

CONTRATO Nº 345/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9536/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional de São Paulo

VALOR: R$ 1.550.999,40 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

OBJETO: Implantação do Sistema SESI de Ensino, composto po material didático para alunos e professores e formações para professores e gestores na Educação,

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666 (Dispensa de Licitação)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Estância Turística de Salto/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro

Secretária de Educação

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Aviso de Dispensa n° 57/2024

Processo Administrativo nº 1463/2024

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Governo Digital, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de divisória naval 2 (duas) salas localizadas na Prefeitura da Estância Turística de Salto, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a empresa BOTELHO & NEVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 51.397.820/0001-08. Essa contratação se faz necessária para manutenção da sala de Imprensa e adequação da Sala de Promotoria.

Município de Salto, 27 de março de 2024.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Aviso de Dispensa n° 59/2024

Processo Administrativo nº 1436/2024

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/21, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente a aquisição de 4.000 Teste rápido Covid-19, no valor unitário de R$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos), sendo o valor total de R$ 22.520,00 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte reais), com a empresa DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ: 41.665.545/0001-02. Justifica-se a aquisição de teste rápido Covid-19, visando atender as demandas atuais da secretaria municipal de saúde, onde são utilizados para diagnósticos desse patógeno respiratório, para identificação de pessoas potencialmente infectadas.

Município de Salto, 26 de março de 2024

Marcio Conrado

Secretário Municipal de Saúde

.....

RETIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 582/2024

ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133 /2021

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto n° 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, RETIFICO a publicação do Diário Oficial do Município de Salto, Edição nº 1605 do dia 26 de março de 2024, para a seguinte correção:

Onde se lê: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 424/2024**

Leia-se: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 582/2024**

Salto/SP, 27 de março de 2024

Laerte Sonsin Junior

Prefeito Municipal

PREFEITURA SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ACUMULAÇÃO DE CARGOS NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal da Educação, Anna Christina C.M.N. Fávaro, no uso de suas atribuições, as quais são conferidas por lei, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2.024. Argeu Vicente de Souza, RG: 13. 641. 888-0, Professor de Educação Básica II, aposentado na Secretaria Estadual da Educação/SP e Supervisor de Ensino, titular de cargo na Secretaria Municipal da Educação de Salto/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 02/2.024. Caio César Adário Moreira, RG: 13.136.914, Professor de Educação Básica II, aposentado na Secretaria Estadual da Educação/SP e Professor de Educação Básica II, titular de cargo no Centro de Educação Municipal – CEMUS I ´´Profº. João Batista Dalla Vecchia``, afastado na Secretaria Municipal da Educação de Salto/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 03/2.024. Katia Aparecida dos Santos, RG: 25.750.785-1, Professor de Educação Básica II, titular de cargo na Escola Estadual ´´Profª. Leonor Fernandes da Silva´´no município de Salto e Diretor de Departamento Pedagógico, comissionado na Secretaria Municipal da Educação de Salto/SP. Acumulação Legal.

Estância Turística de Salto, 27 de março de 2.024.

ANNA CHRISTINA C. M. N. FÁVARO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: *www.salto.sp.gov.br*

Portaria SEME nº04 de 20 de março de 2024.

Dispõe sobre regularização da vida escolar de aluno da Rede Municipal de Ensino de Salto.

A Secretária Municipal da Educação da Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições e

Considerando:

1) A Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1.996;
2) Resolução SEME nº 03 de 19 de outubro de 2009;
3) O apontado no oficio nº 01/2024 observado na Unidade Escolar CEMUS I "Prof. João Batista Dalla Vecchia"

Resolve:

Art. 1º - Regularizar a vida escolar da aluna abaixo relacionado:

- Sueli Aparecida Alves Marcelino Nunes –referente a conclusão 2º e 3º Termos da EJA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigo na data de sua publicação.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
10000000000	RECEITAS CORRENTES		718.584.897,06	102.707.337,28	58.825.603,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.532.940,53
11000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		185.048.020,31	45.704.561,68	11.552.871,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.257.433,19
11100000000	IMPOSTOS		179.272.320,31	45.309.546,95	11.330.925,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.640.472,35
11120000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		98.444.370,31	38.879.404,48	5.798.247,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.677.651,59
11125000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		81.843.000,00	37.465.650,73	4.524.960,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.990.611,00
11125001001	IPTU - Principal	2660	70.889.000,00	36.757.669,25	3.965.966,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.723.635,32
11125002001	IPTU - Multas e Juros	2661	5.946.000,00	359.252,84	272.700,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631.953,24
11125003001	IPTU - Dívida Ativa	2662	4.991.000,00	347.419,67	285.361,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.781,63
11125004001	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	2663	17.000,00	1.308,97	931,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,81
11125300000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		16.601.370,31	1.413.753,75	1.273.286,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.687.040,59
11125301001	ITBI - Principal	7140	16.566.370,31	1.413.753,75	1.273.286,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.687.040,59
11125302001	ITBI - Multas e Juros	7141	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11130000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		28.573.000,00	1.639.976,07	1.726.917,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.366.893,90
11130300000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		28.573.000,00	1.639.976,07	1.726.917,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.366.893,90
11130310000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		26.787.000,00	1.021.968,69	1.288.518,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.486,94
11130311001	IRRF - TRABALHO	568	26.787.000,00	1.021.968,69	1.288.518,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.486,94
11130340000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		1.786.000,00	618.007,38	438.399,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.406,96
11130341001	IRRF - DEMAIS OPERAÇÕES	569	1.786.000,00	618.007,38	438.399,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.406,96
11140000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		52.254.950,00	4.790.166,40	3.805.760,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.595.926,86
11145100000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		52.254.950,00	4.790.166,40	3.805.760,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.595.926,86
11145110000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		52.254.950,00	4.790.166,40	3.805.760,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.595.926,86
11145111001	ISSQN FIXO - Principal	110	265.000,00	6.833,46	4.736,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.569,65
11145111002	ISSQN VARIÁVEL - Principal	120	47.212.000,00	4.454.410,74	3.504.370,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.958.781,11

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
11145111003	ISSQN HABITE-SE - Principal	140	4.179.000,00	284.250,85	255.388,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.638,99
11145112002	ISSQN VARIÁVEL - Multas e Juros	121	418.000,00	31.686,14	29.535,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.221,72
11145112003	ISSQN HABITE-SE - Multas e Juros	141	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145113000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA		177.850,00	12.985,21	11.730,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.715,39
11145113001	ISSQN FIXO - Dívida Ativa	112	850,00	13,66	9,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,68
11145113002	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa	122	8.000,00	808,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,48
11145113003	ISSQN HABITE-SE - Dívida Ativa	142	169.000,00	12.163,07	11.721,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.884,23
11145114002	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa - Multas e Juros	123	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11200000000	TAXAS		5.774.400,00	394.997,00	221.930,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.927,59
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		5.356.580,00	348.471,54	185.407,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.879,47
11210100000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		4.946.580,00	320.421,83	156.602,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.024,78
11210101000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		4.085.000,00	212.950,89	97.168,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.119,47
11210101001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	220	2.718.000,00	9.794,18	10.256,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.050,49
11210101002	TAXA DE LICENÇA	7953	213.000,00	137.730,56	36.336,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.067,01
11210101003	TAXA DE LICENÇA - OBRAS	7954	1.144.000,00	63.971,72	49.923,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.895,56
11210101004	TAXA DE PUBLICIDADE	7955	10.000,00	1.454,43	651,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106,41
11210102000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210102001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Juros	221	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210103000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		859.580,00	107.470,94	59.434,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.905,31
11210103001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa	222	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210103002	TAXA DE PUBLICIDADE - DÍVIDA ATIVA	7956	1.330,00	365,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,95
11210103003	TAXA DE LICENÇA - DÍVIDA ATIVA	7957	857.000,00	107.104,99	59.434,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.539,36
11215000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		410.000,00	28.049,71	28.804,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.854,69

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
11215001000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		410.000,00	28.049,71	28.804,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.854,69
11215001001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	2690	410.000,00	28.049,71	28.804,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.854,69
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		417.820,00	46.525,46	36.522,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.048,12
11220100000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		417.820,00	46.525,46	36.522,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.048,12
11220101000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		4.820,00	506,53	42,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549,49
11220101002	TAXA EDUCAÇÃO MUSICAL - CONSERVATÓRIO MUSICAL - Principal	360	1.320,00	506,53	42,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549,49
11220101003	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Principal	230	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220102000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTA E JUROS		2.000,00	81,87	406,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,17
11220102001	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas e Juros	231	2.000,00	81,87	406,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,17
11220103000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		411.000,00	45.937,06	36.073,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.010,46
11220103001	TAXA EDUC. MUSICAL - CONSERVATÓRIO MUSICAL - Dívida Ativa	362	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220103002	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa	232	400.000,00	45.937,06	36.073,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.010,46
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.300,00	17,73	15,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,25
11310000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.300,00	17,73	15,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,25
11319900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.300,00	17,73	15,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,25
11319901001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Principal	7958	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11319903000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA		300,00	17,73	15,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,25
11319903001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	6022	300,00	17,73	15,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,25
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL		15.330.330,00	551.149,66	550.296,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.446,02
13100000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		16.000,00	5.867,12	6.973,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.840,39
13110000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		16.000,00	5.867,12	6.973,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.840,39
13110100000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		16.000,00	5.867,12	6.973,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.840,39
13110110000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		16.000,00	5.867,12	6.973,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.840,39

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
13110111000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		16.000,00	5.867,12	6.973,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.840,39
13110111001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - Principal	200	12.000,00	4.636,26	6.973,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.609,53
13110111002	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO	7959	4.000,00	237,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,86
13110111003	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS AUDITÓRIO MAESTRO GAÚ E TEATRO GIUSSEPE VERDI	8020	0,00	993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993,00
13200000000	VALORES MOBILIÁRIOS		15.314.330,00	539.177,27	523.878,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063.055,97
13210000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		15.314.330,00	539.177,27	523.878,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063.055,97
13210100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		15.314.330,00	539.177,27	523.878,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063.055,97
13210101000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		15.314.330,00	539.177,27	523.878,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063.055,97
13210101001	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO ESTADUAL	7524	150.000,00	1.377,90	1.955,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,41
13210101001	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	59.000,00	6.733,94	6.805,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.539,01
13210101002	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FEDERAL	7525	138.000,00	7.132,98	8.610,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.743,66
13210101002	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26	0,00	3.233,05	2.677,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.910,35
13210101003	APLICAÇÕES SAÚDE FEDERAL	7514	1.271.000,00	59.599,89	58.888,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.488,23
13210101004	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL TESOURO	7523	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101005	APLICAÇÕES SAÚDE ESTADUAL	7513	553.000,00	35.948,05	30.698,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.646,88
13210101005	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29	0,00	12.450,96	10.355,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.806,56
13210101006	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO TESOURO	7528	1.825.000,00	37.126,36	81.184,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.311,31
13210101007	APLICAÇÕES - FUNDEB	3140	408.000,00	25.102,97	25.145,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.248,64
13210101007	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34	0,00	2.510,74	2.169,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.680,51
13210101008	APLICAÇÕES SAÚDE TESOURO	7512	436.000,00	13.863,53	5.746,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.609,58
13210101011	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOURO	7521	8.697.000,00	230.948,09	202.367,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.315,68
13210101012	APLICAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	7510	639.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101013	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL TESOURO	7522	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101016	CONVENIO BANCO DO POVO 027/2011 - RENDIM. APLIC.	7863	580,00	42,35	35,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,42

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
	FINANC.															
13210101017	INFRA ROCHA MOUTONE - DADE 2018 - RENDIM. APLIC. FINANC.	7864	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101019	OBRAS DE REFORMA EM ESPAÇOS PÚBLICOS - RENDIM. APLIC. FINANC.	7866	2.000,00	13,72	11,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,08
13210101021	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - RENDIM. APLIC. FINANC.	7868	70.000,00	208,17	172,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,56
13210101022	PROTEÇAO BASICA - RENDIM. APLIC. FINANC.	7869	21.000,00	3,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,29
13210101023	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DE CADASTRO ÚNICO - FNAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	7870	3.000,00	2.325,64	1.956,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.282,58
13210101024	Convênio Plataforma + Brasil Nº 895384/2019 - RENDIM. APLIC. FINANC.	7871	1.000,00	143,34	119,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,95
13210101025	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - ALIMENTANÇÃO - RENDIM. APLIC. FINANC.	7872	2.000,00	22,96	19,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,98
13210101026	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - EPI - RENDIM. APLIC, FINANC.	7873	1.100,00	207,43	171,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,21
13210101027	LEI ALDIR BLANC - RENDIM. APLIC. FINANC.	7874	0,00	6.940,09	5.747,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.687,20
13210101029	PROTEÇÃO BÁSICA - FNAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	7876	150.000,00	8.580,85	7.005,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.586,73
13210101030	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.	7877	2.000,00	89,16	73,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,99
13210101032	RECAPEAMENTO CENTRO VELHO I - RENDIM. APLIC. FINANC.	7879	11.000,00	787,90	652,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,37
13210101033	PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE FUNDO A FUNDO - RENDIM. APLIC. FINANC.	7880	4.000,00	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,88
13210101034	ACADEMIA AO AR LIVRE - RENDIM. APLIC. FINANC.	7881	1.200,00	428,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,81
13210101035	RECAPEAMENTO - RUAS GENARO GUEZZI E ZALFIERI ZANI - RENDIM. APLIC. FINANC.	7882	50,00	3,26	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,96
13210101036	REFORMA DA DELEGACIA 241-11 - RENDIM. APLIC. FINANC.	7883	6.000,00	412,40	341,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753,90
13210101037	COMPL. RENDA CIDADÃ - RENDIM. APLIC. FINANC.	7884	0,00	4,90	4,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,95
13210101038	APREDECNEAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	7885	1.400,00	6,55	5,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,98
13210101039	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RENDIM. APLIC. FINANC.	7886	70.000,00	7.318,24	6.386,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.704,68
13210101042	CONVENIO 750761/10 - NATAL ARTE - RENDIM. APLIC. FINANC.	7889	1.000,00	8,60	7,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,75
13210101043	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.	7890	8.000,00	873,13	352,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,38

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
13210101044	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ALIENAÇÃO DE BENS (CA 1210000)	7949	21.000,00	1.675,04	1.387,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.062,14
13210101045	APLICAÇÃO - CIDE	7960	42.000,00	1.365,55	1.182,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.547,73
13210101046	APLICAÇÃO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7961	436.000,00	11.284,92	7.891,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.176,87
13210101047	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FEDERAL	7527	158.000,00	19.373,99	17.627,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.001,04
13210101048	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ESTADUAL	7526	120.000,00	10.146,74	9.763,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.910,49
13210101049	QSE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - RENDIMENTOS	8041	0,00	30.880,90	26.356,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.237,23
13300000000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	6.105,27	19.444,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.549,66
13390000000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	6.105,27	19.444,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.549,66
13399900000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	6.105,27	19.444,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.549,66
13399901001	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	285	0,00	6.105,27	19.444,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.549,66
13399910000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	6.105,27	19.444,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.549,66
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS		55.558.343,66	3.775.443,12	3.567.805,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.343.248,69
16100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.993.543,66	641.390,35	434.760,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076.150,50
16110000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.993.543,66	641.390,35	434.760,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076.150,50
16110100000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.993.543,66	641.390,35	434.760,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076.150,50
16110101000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		62.000,00	4.715,56	4.608,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.323,58
16110101001	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Principal	451	62.000,00	4.715,56	4.608,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.323,58
16110103000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA		7.931.543,66	636.674,79	430.152,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.826,92
16110103002	DEMAIS SERVIÇOS - Dívida Ativa	522	7.931.543,66	636.674,79	430.152,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.826,92
16900000000	OUTROS SERVIÇOS		47.564.800,00	3.134.052,77	3.133.045,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.267.098,19
16990000000	OUTROS SERVIÇOS		47.564.800,00	3.134.052,77	3.133.045,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.267.098,19
16995011000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Principal	21	43.074.800,00	2.991.358,05	2.838.282,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.829.640,11
16995012000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Multas e Juros	22	1.315.000,00	363,22	2.452,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.815,23

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
16995013000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Dívida Ativa	23	986.000,00	55.708,34	153.160,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.869,05
16995014000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	24	426.000,00	29.227,14	41.130,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.357,30
16999900000	OUTROS SERVIÇOS		1.763.000,00	57.396,02	98.020,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.416,50
16999901001	OUTROS SERVIÇOS - Principal	7	1.670.000,00	53.868,59	96.923,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.792,11
16999903001	OUTROS SERVIÇOS - Dívida Ativa	9	93.000,00	3.527,43	1.096,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624,39
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		452.271.266,04	51.839.165,49	41.395.664,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.234.829,52
17100000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		136.901.682,12	12.234.790,86	16.377.578,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.612.369,31
17110000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		98.701.000,00	8.118.249,41	11.039.318,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.157.567,60
17115100000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		98.462.000,00	8.114.311,17	11.033.442,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.147.753,66
17115110000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		91.615.000,00	8.114.311,17	11.033.442,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.147.753,66
17115111001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	66	91.615.000,00	8.114.311,17	11.033.442,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.147.753,66
17115120000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS		6.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115121000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL		6.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115121001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – 1% dezembro	660	6.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115200000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		239.000,00	3.938,24	5.875,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.813,94
17115201001	COTA-PARTE DO ITR	67	239.000,00	3.938,24	5.875,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.813,94
17120000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		2.403.000,00	188.490,21	153.739,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.229,57
17125000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		461.000,00	30.918,80	15,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.933,96
17125001000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL		461.000,00	30.918,80	15,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.933,96
17125001001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	72	461.000,00	30.918,80	15,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.933,96
17125100000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		15.000,00	0,00	4.615,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.615,30

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17125101000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		15.000,00	0,00	4.615,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.615,30
17125101001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	73	15.000,00	0,00	4.615,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.615,30
17125200000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		1.927.000,00	157.571,41	149.108,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.680,31
17125240000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		1.927.000,00	157.571,41	149.108,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.680,31
17125241000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL		1.927.000,00	157.571,41	149.108,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.680,31
17125241001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	425	1.927.000,00	157.571,41	149.108,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.680,31
17130000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		21.707.392,12	1.967.312,62	4.189.237,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.156.549,67
17135000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		21.707.392,12	1.967.312,62	4.189.237,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.156.549,67
17135010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA		5.792.504,12	406.321,27	417.957,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824.278,36
17135011000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA -		5.792.504,12	406.321,27	417.957,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824.278,36
17135011004	CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	791	0,00	78.892,94	67.642,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.535,88
17135011008	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	797	335.603,00	43.698,96	40.589,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.288,81
17135011010	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	799	3.595.344,00	283.729,37	306.724,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.453,67
17135011011	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	800	220.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17135011012	COMBATE AO CORONAVÍRUS - UNIÃO	7795	377.557,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135011026	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7946	1.264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135020000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA		14.452.786,00	1.104.066,56	3.504.162,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.608.229,12
17135021000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA -		14.452.786,00	1.104.066,56	3.504.162,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.608.229,12

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17135021001	FAEC SIA MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO	596	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135021007	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	453	12.946.689,00	1.104.066,56	1.104.066,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208.133,12
17135021009	APOIO A IMPL DA REDE CEGONHA	796	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135021020	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS - PROCESSO Nº 25000.172384/2022-14	7994	2.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135021021	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MUSCULAR - PROCESSO Nº 25000.172340/2022-86	7993	1.152,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00
17135021023	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	8024	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135021024	PORTARIA GM/MS Nº 2506/2023 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8060	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17135021025	PORTARIA GM/MS Nº 2742/2023 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8061	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17135030000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		716.991,00	261.442,76	208.774,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.217,52
17135031000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		716.991,00	261.442,76	208.774,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.217,52
17135031005	INC FIN PARA VS - DESPESAS DIVERSAS	789	226.301,00	21.155,24	21.155,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.310,48
17135031007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	684	85.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135031008	INC. FIN. AS AÇÕES DE VIG E PREV E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	7859	116.490,00	9.707,52	9.707,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.415,04
17135031009	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7947	289.000,00	111.972,00	59.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.276,00
17135031011	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	8051	0,00	118.608,00	118.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.216,00
17135040000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		729.111,00	58.342,64	58.342,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.685,28
17135041001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	463	700.111,00	58.342,64	58.342,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.685,28

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17135041002	ORG DOS SERV DE ASSIST FARM NO SUS	464	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135050000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS		16.000,00	137.139,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.139,39
17135051000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL		16.000,00	137.139,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.139,39
17135051002	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	782	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135051003	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	8052	0,00	137.139,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.139,39
17140000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA		11.963.812,00	1.501.182,50	813.743,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.314.926,28
17145000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		10.751.000,00	1.501.182,50	436.028,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937.211,46
17145001000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		10.751.000,00	1.501.182,50	436.028,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937.211,46
17145001001	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Principal	467	10.751.000,00	0,00	436.028,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.028,96
17145001002	QSE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8040	0,00	1.501.182,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501.182,50
17145200000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		1.211.812,00	0,00	45.757,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.757,20
17145201001	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA.	291	233.000,00	0,00	41.961,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.961,60
17145201002	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	302	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145201003	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	301	597.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145201004	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	656	60.000,00	0,00	1.246,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246,40
17145201005	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO MÉDIO	792	1.000,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
17145201006	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	793	20.000,00	0,00	1.999,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999,20
17145300000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145301001	PNATE - PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR	657	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17149800000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA		0,00	0,00	331.957,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.957,62

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
	EDUCAÇÃO – FNDE															
17149901001	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (70% DESPESAS CORRENTES)	8059	0,00	0,00	331.957,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.957,62
17160000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		946.500,00	0,00	143.123,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.123,16
17165000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		946.500,00	0,00	143.123,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.123,16
17165001000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL		946.500,00	0,00	143.123,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.123,16
17165001002	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	736	576.000,00	0,00	42.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.580,00
17165001003	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	739	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17165001004	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	730	20.000,00	0,00	8.119,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.119,36
17165001005	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	737	200.000,00	0,00	92.423,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.423,80
17165001013	LEI Nº 14.284/2021 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO (IGD-PAB)	7921	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17165001016	RESOLUÇÃO CNAS / MDS Nº 96/2023 - PROCAD - SUAS	8009	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17170000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	421.139,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.139,21
17175400000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		0,00	421.139,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.139,21
17179901000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	33	0,00	421.139,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.139,21
17190000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.179.978,00	38.416,91	38.416,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.833,82
17199900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.179.978,00	38.416,91	38.416,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.833,82
17199901000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		1.179.978,00	38.416,91	38.416,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.833,82
17199901006	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - (PLP 133/2020) - LIVRE ALOCAÇÃO	7827	510.000,00	38.416,91	38.416,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.833,82
17199901008	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	7847	483.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17199901009	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	7852	133.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17199901012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	7858	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17200000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		243.335.583,92	30.661.227,08	18.875.462,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.536.689,27

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17210000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		207.386.000,00	29.000.874,89	15.919.079,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.919.954,45
17215000000	COTA-PARTE DO ICMS		163.672.000,00	14.145.279,35	10.838.469,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.983.748,92
17215001001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	84	163.672.000,00	14.145.279,35	10.838.469,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.983.748,92
17215100000	COTA-PARTE DO IPVA		42.783.000,00	14.735.185,45	5.007.884,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.743.069,58
17215101001	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	85	42.783.000,00	14.735.185,45	5.007.884,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.743.069,58
17215200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		897.000,00	93.520,69	72.725,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.246,55
17215201001	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	86	897.000,00	93.520,69	72.725,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.246,55
17215300000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		34.000,00	26.889,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.889,40
17215301001	COTA-PARTE CONTR. INTERV. DOMÍNIO ECON. - CIDE	270	34.000,00	26.889,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.889,40
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		549.000,00	29.281,89	29.760,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.042,13
17225200000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		549.000,00	29.281,89	29.760,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.042,13
17225201000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL		549.000,00	29.281,89	29.760,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.042,13
17225201001	COTA-PARTE ROYALTIES – PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ART. 9º	471	549.000,00	29.281,89	29.760,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.042,13
17230000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		131.165,00	0,00	652.563,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.563,06
17235000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		131.165,00	0,00	652.563,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.563,06
17235001008	RESOL SS-117/2022 - VALORES COMPLEMENTARES DA PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS - MAC	7950	131.165,00	0,00	109.057,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.057,56
17235001021	RESOLUÇÃO SS Nº 20/2024 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	8057	0,00	0,00	181.168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.168,50
17235001022	RESOLUÇÃO SS Nº 11/2024 -IGM SUS PAULISTA (ANTIGO PAB ESTADUAL)	8058	0,00	0,00	362.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.337,00
17240000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		31.315.492,84	1.452.959,18	2.274.059,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727.018,51
17245000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		19.260.292,84	1.452.959,18	1.382.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.835.907,18
17245001000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL		19.260.292,84	1.452.959,18	1.382.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.835.907,18

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17245001001	GLICEMIA	472	59.331,00	14.832,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.832,88
17245001002	PAB ESTADUAL	588	483.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17245001003	PROGRAMA DOSE CERTA	671	220.713,00	55.178,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.178,30
17245001004	CONVÊNIO ESTADUAL REPASSE AME	501	18.497.052,84	1.382.948,00	1.382.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765.896,00
17245100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		9.800.000,00	0,00	891.111,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.111,33
17245101001	TRANSPORTE ESTADUAL	475	9.800.000,00	0,00	891.111,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.111,33
17249900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		2.255.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17249901000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		2.255.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17249901002	Outras Transferências de Convênio dos estados e DF e de Suas Entidades	20	2.255.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17290000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		3.953.926,08	178.111,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.111,12
17295100000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		942.506,08	178.111,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.111,12
17295101001	REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA	308	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17295101002	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	510	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17295101007	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	7899	627.506,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17295101010	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	8023	0,00	178.111,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.111,12
17299900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		3.011.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17299901001	CONV. BANCO DO POVO 027-2011	666	11.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17299901004	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	7846	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17500000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		72.034.000,00	8.943.147,55	6.142.623,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.085.770,94
17510000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -		72.034.000,00	8.943.147,55	6.142.623,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.085.770,94
17515000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E		72.034.000,00	8.943.147,55	6.142.623,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.085.770,94

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17515001000	EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –		72.034.000,00	8.943.147,55	6.142.623,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.085.770,94
17515001001	TRANSF. FUNDO MANUT. DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROFISS. EDUC. – FUNDEB	313	72.034.000,00	8.943.147,55	6.142.623,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.085.770,94
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.376.937,05	837.017,33	1.758.965,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.595.983,11
19100000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		3.293.000,00	337.492,57	151.931,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.424,37
19110000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		3.293.000,00	337.492,57	151.931,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.424,37
19110100000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		74.000,00	4.401,97	2.097,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.499,88
19110101001	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7903	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101002	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Principal	7962	3.000,00	4.401,97	2.097,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.499,88
19110102000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110102002	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Multas e Juros	1860	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104001	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Dívida Ativa	1862	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110600000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		53.000,00	28.123,65	11.033,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.157,24
19110610000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		53.000,00	28.123,65	11.033,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.157,24
19110611001	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	7904	53.000,00	28.123,65	11.033,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.157,24
19111400000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB		3.166.000,00	304.966,95	138.800,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.767,25
19111401001	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	7905	3.166.000,00	304.966,95	138.800,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.767,25
19200000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		35.000,00	0,00	985.776,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.776,13
19220000000	RESTITUIÇÕES		35.000,00	0,00	985.776,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.776,13
19220100000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
19220110000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS		35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19220111000	DEVOLUÇÕES REFERENTE AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 91/2022- IGATS	8005	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	985.776,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.776,13
19229901001	RESTITUIÇÕES DE VALORES DECORRENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM AÇÕES JUDICIAIS DIVERSAS	8056	0,00	0,00	985.776,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.776,13
19900000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		7.048.937,05	499.524,76	621.257,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.782,61
19990000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.048.937,05	499.524,76	621.257,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.782,61
19999900000	OUTRAS RECEITAS		7.048.937,05	499.524,76	621.257,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.782,61
19999920000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS		6.943.937,05	498.592,95	620.282,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118.875,66
19999921001	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	15	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	108	3.719.137,05	416.118,45	553.849,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969.967,71
19999921002	RECEITAS FOLHA DE PAGAMENTO	497	983.000,00	55.111,04	62.053,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.164,86
19999921003	RECEITA FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA	534	1.540.000,00	5.611,78	706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.317,78
19999921004	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	632	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921005	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	633	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921006	RECEITAS CEC	644	15.000,00	4.338,00	5.798,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.136,50
19999921007	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	655	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921008	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	7829	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921009	MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO	7963	12.000,00	805,76	22,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,44
19999921010	DIÁRIA - ATIVIDADE AMBULANTE EVENTUAL	7964	6.000,00	259,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,72
19999921011	DECISÃO T.C.	7965	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921012	HONORÁRIOS	7966	226.000,00	6.324,44	-6.324,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921013	GARE	7967	550,00	0,00	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,63
19999921014	DESPESAS PROCESSUAIS	7968	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
19999921015	JUROS - FINANCIAMENTO (PARCELAMENTO)	7969	34.000,00	1.818,63	1.539,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.358,01
19999923001	AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	7970	66.000,00	8.205,13	2.636,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.842,01
19999930000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS		105.000,00	931,81	975,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906,95
19999931001	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	16	105.000,00	931,81	975,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906,95
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL		102.386.302,94	500.000,00	405.473,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.473,04
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		38.838.751,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		38.838.751,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21120000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		38.838.751,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21125200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		38.838.751,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21125201000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL		38.838.751,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21125201003	FINISA - PROGR. DE FINANCIAM. À INFRAESTR. E AO SANEAMENTO – MODALID. APOIO FINANCEIRO - OP. CRÉDITO	7843	2.288.918,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21125201004	AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO PARA TODOS - OP. CRÉD.	7826	2.613.525,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21125201005	DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME	7981	8.935.307,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21125201006	DESENVOLVE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME	7982	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21125201007	FINISA II - PROGR. DE FINANCIAM. À INFRAESTR. E AO SANEAMENTO – MODALID. APOIO FINANC. - OP. CRÉD.	8011	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS		138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22130000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22130100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22130101000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)	8001	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22130101001	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
22130101001	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (INFORMÁTICA)	8002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22130101002	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS)	8003	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22130101003	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÓVEIS E UTENSÍLIOS)	8004	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		63.409.551,83	500.000,00	405.473,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.473,04
24100000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		36.897.411,67	0,00	142.267,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.267,55
24120000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA		4.999.400,00	0,00	142.267,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.267,55
24125000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		4.999.400,00	0,00	142.267,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.267,55
24125090000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		4.999.400,00	0,00	142.267,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.267,55
24125091001	CONVÊNIO ENSINO FUNDAMENTAL	8033	4.999.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24125091002	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (30% DESPESAS DE CAPITAL)	8062	0,00	0,00	142.267,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.267,55
24140000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.206.902,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24145200000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24145201002	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24149901000	RENOVAÇÃO DA FROTA - PREVISÃO DE CONVÊNIO A EXECUTAR	8032	2.186.902,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24190000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		29.691.109,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24195100000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24195101001	EMENDA Nº 202230640003 - DEP. CAPITÃO AUGUSTO - INVESTIMENTO	8007	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24195101002	EMENDA Nº 202219970016 - DEP. VICENTINHO - INVESTIMENTO	8008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		29.689.109,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199901001	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	7848	20.307.578,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199901002	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	7853	1.364.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
24199901003	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	7854	5.249.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199901004	CONSTRUÇÃO DO CRAS - JARDIM MARILIA	7855	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199901033	HOSPITAL (CASA DE ACOLHIMENTO) - CONSTRUÇÃO	7980	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199901034	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - PREVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS	7983	596.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24200000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		26.512.140,16	500.000,00	263.205,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.205,49
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS		296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001000	RESOLUÇÃO SS-55 - EMENDAS PARLAMENTARES - INVESTIMENTO	7798	296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001002	RESOLUÇÃO SS-134 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.084.31706 - MAMOGRAFIA	7842	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001005	EMENDA - DEP. DANIEL JOSÉ - RESOL. SS Nº 65/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICA SÃO GABRIEL	8015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001006	EMENDA - DEP. MARIA LUCIA AMARY - RESOL. SS Nº 65/2023 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	8016	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		3.527.562,11	500.000,00	263.205,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.205,49
24225100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	263.205,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.205,49
24225101002	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-00025-DM - COBERTURA DE QUADRA - ESTADUAL IRMA MARIA NAZARENA CORREA	7948	0,00	0,00	263.205,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.205,49
24229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		3.527.562,11	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
24229901000	EMENDA Nº 2020.083.18314 – DEP. RODRIGO MORAES – INFRAESTRUTURA URBANA	7910	3.527.562,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24229901010	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL - PREVISÃO DE CONVÊNIO A EXECUTAR	8030	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24229901011	DADE - CONVÊNIO 000180/2022 CONSTRUÇÃO MUSEU DAS ÁGUAS	8031	2.466.062,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24229901012	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8034	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24229901013	DADE - CONVÊNIO 000192/2022 CONSTRUÇÃO ESPAÇO HOMENAGEM COMUNIDADE JAPONESA	8055	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
24290000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		22.688.578,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

		Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
24299900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		22.688.578,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24299901001	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	7849	21.901.578,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24299901002	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-00462-DM - CONSTRUÇÃO DE CRECHE RESIDENCIAL FABBRI	7978	787.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
900000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA		-59.841.200,00	-7.418.446,90	-5.391.679,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.810.126,41
910000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-59.841.200,00	-7.418.446,90	-5.391.679,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.810.126,41
917000000000	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-59.841.200,00	-7.418.446,90	-5.391.679,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.810.126,41
917100000000	DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-18.370.800,00	-1.623.649,84	-2.207.863,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.831.513,44
917115111100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	382	-18.323.000,00	-1.622.862,20	-2.206.688,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.829.550,67
917115201100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	381	-47.800,00	-787,64	-1.175,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.962,77
917215001100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	385	-32.734.400,00	-2.829.055,82	-2.167.693,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.996.749,72
917215101100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	415	-8.556.600,00	-2.947.037,10	-1.001.576,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.948.613,93
917215201100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	383	-179.400,00	-18.704,14	-14.545,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.249,32
	Total :		764.982.562,11	95.788.890,38	53.839.396,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.628.287,16

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1° Bimestre

LRF, artigo 53, inciso V

Período de: 01/01/2024 à 29/02/2024

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Movimentação Até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
EXECUTIVO	964.145,54	36.463.798,60	24.388.010,86	733.695,57	21.574.975,30	0,00	26.772,08	0,00	0,00	230.449,97	14.862.051,22
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO	230.449,97	33.683.796,29	23.592.594,31	0,00	20.779.558,75	0,00	24.978,04	0,00	0,00	230.449,97	12.879.259,50
Prefeitura Municipal	0,00	23.756.174,69	17.823.146,48	0,00	16.192.642,79	0,00	24.393,88	0,00	0,00	0,00	7.539.138,02
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	4.295.964,86	1.942.173,75	0,00	1.078.370,84	0,00	2,92	0,00	0,00	0,00	3.217.591,10
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	230.449,97	4.209.439,70	3.138.891,28	0,00	2.848.230,56	0,00	0,00	0,00	0,00	230.449,97	1.361.209,14
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	342.841,26	5.193,78	0,00	5.193,78	0,00	581,24	0,00	0,00	0,00	337.066,24
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	1.079.375,78	683.189,02	0,00	655.120,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.255,00
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO	733.695,57	2.780.002,31	795.416,55	733.695,57	795.416,55	0,00	1.794,04	0,00	0,00	0,00	1.982.791,72
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	733.695,57	1.332.002,31	795.416,55	733.695,57	795.416,55	0,00	1.794,04	0,00	0,00	0,00	534.791,72
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	964.145,54	36.463.798,60	24.388.010,86	733.695,57	21.574.975,30	0,00	26.772,08	0,00	0,00	230.449,97	14.862.051,22

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Sisvetor (GIAP-SISP) e encontram-se agregadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: http://salto.sp.gov.br/

Raimunda Gomes Nascimento
Contadora
CRC: 1SP346015/O-7

Vivian Lopes Jorand
Controladoria

Audrei da Rocha Silva
Secretário de Finanças

Laerte Sonsin Júnior
Prefeito Municipal

OFR00588 21/03/2024 14.46.35 Inst:1,2,3 Versão 13/11/2020 - 13:35 1/ 1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 2/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b) Até o Bimestre**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	179.272.320,31	56.640.472,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	81.843.000,00	41.990.611,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos – ITBI	16.601.370,31	2.687.040,59
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza – ISS	52.254.950,00	8.595.926,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	28.573.000,00	3.366.893,90
2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	306.053.000,00	64.050.632,65
2.1- Cota-Parte FPM	98.462.000,00	19.147.753,66
2.1.1- Parcela referente a CF, art 159, I, alinea b	91.615.000,00	19.147.753,66
2.1.2- Parcela referente a CF, art 159, I, alineas d e e	6.847.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	163.672.000,00	24.983.748,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	897.000,00	166.246,55
2.4- Cota-Parte ITR	239.000,00	9.813,94
2.5- Cota-Parte IPVA	42.783.000,00	19.743.069,58
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	485.325.320,31	120.691.105,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	59.841.200,00	12.810.126,53
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+2.7) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	61.490.130,08	17.362.649,72

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 2/2024

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b) Até o Bimestre
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	72.442.000,00	15.136.019,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	72.442.000,00	15.136.019,58
6.1.1- Principal	72.034.000,00	15.085.770,94
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	408.000,00	50.248,64
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	12.600.800,00	2.325.893,05

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	0,00
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 +8)	15.136.019,58

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 2/2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	110.720.050,61	15.556.224,01	15.139.502,19	15.136.019,58	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	72.442.000,00	14.984.862,59	14.587.356,89	14.583.874,28	0,00
10.1.1- Educacao Infantil	25.783.018,65	5.862.979,72	5.709.892,07	5.706.505,29	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	46.658.981,35	9.121.882,87	8.877.464,82	8.877.368,99	0,00
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educacao Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administracao Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	38.278.050,61	571.361,42	552.145,30	552.145,30	0,00
10.2.1- Educacao Infantil	4.568.598,95	51.371,01	40.530,68	40.530,68	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	23.067.219,30	519.990,41	511.614,62	511.614,62	0,00
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educacao Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administracao Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	10.636.232,36	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 2/2024

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o bimestre(g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	15.556.224,01	15.139.502,19	15.136.019,58	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	15.556.224,01	15.139.502,19	15.136.019,58	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	15.036.233,60	14.627.887,57	14.624.404,96	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAT APLICADAS NA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADO (l)
15- MINIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	10.595.213,71	14.627.887,57	14.627.887,57	96,64
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MINIMO DE 15% DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art 25, § 3º - Lei nº 14113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCICIO	1.513.601,96	-420.204,43	-420.204,43	0,00	-2,78

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 2/2024

INDICADOR - Art 25, § 3º - Lei nº 14113, de 2020 - /n(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	109.597.669,04	18.767.214,99	5.152.192,64	5.037.538,86	0,00
20.1- Educacao Infantil	68.884.361,79	10.368.320,45	3.646.794,66	3.584.294,67	0,00
20.2- Ensino Fundamental	36.921.364,20	6.956.996,32	1.309.415,05	1.279.485,57	0,00
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educacao Especial	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administracao Geral	3.297.743,05	1.441.898,22	195.982,93	173.758,62	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	426.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 2/2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	109.170.769,04	18.767.214,99	5.152.192,64	5.037.538,86	0,00
21.1- EDUCACAO INFANTIL	72.222.104,84	11.810.218,67	3.842.777,59	3.758.053,29	0,00
21.1.1- Creche	72.222.104,84	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pre-escola	0,00	11.810.218,67	3.842.777,59	3.758.053,29	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	36.948.664,20	6.956.996,32	1.309.415,05	1.279.485,57	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.152.192,64
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.810.126,53
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 - 26 - 27)	17.962.319,17

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO(x)	VALOR APLIACDO(w)	% APLICADO(y)
29- APLICACAO EM+A154 MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	30.172.776,25	17.962.319,17	14,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.962.932,16	6.313.301,12	5.202.368,95	0,00	1.760.563,21
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	6.962.932,16	6.313.301,12	5.202.368,95	0,00	1.760.563,21
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 2/2024

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b) Até o Bimestre
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.127.812,00	3.086.724,63
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA)	1.212.812,00	1.585.431,15
31.1.1- Salario-Educacao	0,00	1.558.419,73
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.211.812,00	27.011,42
31.1.4 - PNATE	1.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	10.439.000,00	1.135.571,04
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCACAO	2.476.000,00	365.722,44
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	17.450.134,21	17.450.134,21	3.713.861,43	3.584.294,67	0,00
32.1- EDUCACAO INFANTIL	15.007.652,43	15.007.652,43	3.713.861,43	3.584.294,67	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.442.481,78	2.442.481,78	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 2/2024

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	221.806.722,27	44.872.246,56	20.358.761,60	20.173.558,44	0,00
33.1- Despesas Correntes	204.348.033,99	43.370.529,13	20.358.761,60	20.173.558,44	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	152.107.235,98	19.513.461,75	18.975.710,55	18.970.098,46	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	2.244.296,20	1.093.126,20	170.791,04	147.991,04	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	49.996.501,81	22.763.941,18	1.212.260,01	1.055.468,94	0,00
33.2- Despesas de Capital	17.458.688,28	1.501.717,43	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	17.458.688,28	1.501.717,43	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	4.426.987,95
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	15.136.019,58	1.558.419,73
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	15.136.019,58	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	0,00	5.985.407,68
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	6.167.769,06	4.862.810,28

NOTAS: (a) todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Sisvetor (GIAP-SISP); a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: http://salto.sp.gov.br/.

_____	_____	_____	_____	_____
Raimunda Gomes Nascimento	Vivian Lopes Jorand	Anna Christina C. M. N. Fávaro	Audrei da Rocha Silva	Laerte Sonsin Júnior
Contadora	Controladora Interna	Secretária de Educação	Secretário de Finanças	Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Periodo: 2/2024

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	179.272.320,31	179.272.320,31	56.640.472,35	31,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.843.000,00	81.843.000,00	41.990.611,00	51,31
IPTU	70.889.000,00	70.889.000,00	40.723.635,32	57,45
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.954.000,00	10.954.000,00	1.266.975,68	11,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	16.601.370,31	16.601.370,31	2.687.040,59	16,19
ITBI	16.566.370,31	16.566.370,31	2.687.040,59	16,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.254.950,00	52.254.950,00	8.595.926,86	16,45
ISS	51.656.000,00	51.656.000,00	8.509.989,75	16,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	598.950,00	598.950,00	85.937,11	14,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte i IRRF	28.573.000,00	28.573.000,00	3.366.893,90	11,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	299.206.000,00	299.206.000,00	64.050.632,65	21,41
Cota-Parte FPM	91.615.000,00	91.615.000,00	19.147.753,66	20,90
Cota-Parte ITR	239.000,00	239.000,00	9.813,94	4,11
Cota-Parte IPVA	42.783.000,00	42.783.000,00	19.743.069,58	46,15
Cota-Parte ICMS	163.672.000,00	163.672.000,00	24.983.748,92	15,26
Cota-Parte IPI-Exportação	897.000,00	897.000,00	166.246,55	18,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	478.478.320,31	478.478.320,31	120.691.105,00	25,22

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Periodo: 2/2024

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x	Até o Bimestre (g)	% = (f/c) x	
ATENÇAO BÁSICA (IV)	53.979.260,18	54.250.282,96	11.189.987,51	20,63	6.726.629,78	12,40	6.632.659,74	12,23	4.463.357,73
Despesas Correntes	53.631.985,45	53.715.527,18	11.189.987,51	20,83	6.726.629,78	12,52	6.632.659,74	12,35	4.463.357,73
Despesas de Capital	347.274,73	534.755,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	54.706.575,52	54.711.675,52	38.606.908,54	70,56	8.984.208,69	16,42	8.949.000,36	16,36	29.622.699,85
Despesas Correntes	54.274.608,40	54.279.708,40	38.602.348,54	71,12	8.984.208,69	16,55	8.949.000,36	16,49	29.618.139,85
Despesas de Capital	431.967,12	431.967,12	4.560,00	1,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.600.513,28	3.600.513,28	1.394.240,60	38,72	177.267,23	4,92	149.260,33	4,15	1.216.973,37
Despesas Correntes	3.600.513,28	3.600.513,28	1.394.240,60	38,72	177.267,23	4,92	149.260,33	4,15	1.216.973,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.946.000,00	1.946.000,00	276.534,11	14,21	260.329,85	13,38	260.329,85	13,38	16.204,26
Despesas Correntes	1.946.000,00	1.946.000,00	276.534,11	14,21	260.329,85	13,38	260.329,85	13,38	16.204,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.774.000,00	4.774.000,00	619.132,95	12,97	598.796,00	12,54	598.796,00	12,54	20.336,95
Despesas Correntes	4.774.000,00	4.774.000,00	619.132,95	12,97	598.796,00	12,54	598.796,00	12,54	20.336,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇAO E NUTRIÇAO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.383.641,68	17.107.518,90	3.600.196,64	21,04	1.842.941,92	10,77	1.801.629,37	10,53	1.757.254,72
Despesas Correntes	17.382.641,68	17.106.518,90	3.600.196,64	21,05	1.842.941,92	10,77	1.801.629,37	10,53	1.757.254,72
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	136.389.990,66	136.389.990,66	55.687.000,35	40,83	18.590.173,47	13,63	18.391.675,65	13,48	37.096.826,88

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Periodo: 2/2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS(h)	DESPESAS LIQUIDAS(i)	DESPESAS PAGAS(j)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	55.687.000,35	18.590.173,47	18.391.675,65
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	55.687.000,35	18.590.173,47	18.391.675,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	18.103.665,75	18.103.665,75	18.103.665,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	18.103.665,75	18.103.665,75	18.103.665,75
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	37.583.334,60	486.507,72	288.009,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	46,14	15,40	15,24

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas(j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Periodo: 2/2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos(s)	Total de RP a pagar (t) =(p)-(s)-(u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = [(o+q) - u)]
Empenhos de 2023	18.105.900,89	18.391.675,65	285.774,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.774,76
Empenhos de 2022	64.593.037,16	138.645.638,41	74.052.601,25	3.917.638,69	0,00	0,00	3.940.040,59	-46.795,78	24.393,88	74.028.207,37
Empenhos de 2021	1.982.286,66	109.186.774,37	107.204.487,71	6.516.583,03	0,00	0,00	6.246.486,43	-305.947,54	576.044,14	106.628.443,57
Empenhos de 2020	52.023.192,85	80.293.758,75	28.270.565,90	4.188.822,18	0,00	0,00	4.176.537,04	-313.292,06	325.577,20	27.944.988,70
Empenhos de 2019 e anteriores	41.440.383,44	61.654.771,10	20.214.387,66	1.675.085,59	0,00	0,00	1.689.000,09	-404.795,92	390.881,42	19.823.506,24
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a scompensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	44.710.949,96	44.710.949,96	9.843.263,41	22,02
Proveniente da União - Fundo a Fundo	24.631.492,12	24.631.492,12	6.288.146,29	25,53
Proveniente dos Estados	20.079.457,84	20.079.457,84	3.555.117,12	17,71
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	1.498.050,00	1.498.050,00	31.795,16	2,12
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	46.208.999,96	46.208.999,96	9.875.058,57	21,37

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Periodo: 2/2024

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x	Até o Bimestre (g)	% = (f/c) x	
ATENÇAO BÁSICA (XXX)	11.209.813,25	11.124.544,18	3.003.232,02	27,00	1.265.899,36	11,38	1.199.647,80	10,78	1.737.332,66
Despesas Correntes	9.914.326,87	9.450.505,87	3.003.232,02	31,78	1.265.899,36	13,40	1.199.647,80	12,69	1.737.332,66
Despesas de Capital	1.295.486,38	1.674.038,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	34.988.512,61	39.691.545,61	24.630.909,77	62,06	5.174.805,15	13,04	5.095.382,38	12,84	19.456.104,62
Despesas Correntes	31.616.224,72	35.471.224,72	24.630.909,77	69,44	5.174.805,15	14,59	5.095.382,38	14,36	19.456.104,62
Despesas de Capital	3.372.287,89	4.220.320,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	1.457.390,45	2.161.390,45	798.135,43	36,93	54.171,22	2,51	52.463,82	2,43	743.964,21
Despesas Correntes	1.447.390,45	2.151.390,45	798.135,43	37,10	54.171,22	2,52	52.463,82	2,44	743.964,21
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	93.634,44	93.634,44	53.565,83	57,21	8.079,74	8,63	4.039,87	4,31	45.486,09
Despesas Correntes	93.634,44	93.634,44	53.565,83	57,21	8.079,74	8,63	4.039,87	4,31	45.486,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	1.071.316,26	1.567.412,26	186.435,18	11,89	44.394,58	2,83	37.784,77	2,41	142.040,60
Despesas Correntes	1.056.316,26	1.552.412,26	186.435,18	12,01	44.394,58	2,86	37.784,77	2,43	142.040,60
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇAO E NUTRIÇAO (XXXV)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	25.990,00	25.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	22.790,00	22.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	48.862.657,01	54.680.516,94	28.672.278,23	52,44	6.547.350,05	11,97	6.389.318,64	11,68	22.124.928,18

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Periodo: 2/2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre(d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre(e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇAO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	65.189.073,43	65.374.827,14	14.193.219,53	21,71	7.992.529,14	12,23	7.832.307,54	11,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	89.695.088,13	94.403.221,13	63.237.818,31	66,99	14.159.013,84	15,00	14.044.382,74	14,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	5.057.903,73	5.761.903,73	2.192.376,03	38,05	231.438,45	4,02	201.724,15	3,50	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	2.039.634,44	2.039.634,44	330.099,94	16,18	268.409,59	13,16	264.369,72	12,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	5.845.316,26	6.341.412,26	805.568,13	12,70	643.190,58	10,14	636.580,77	10,04	0,00
ALIMENTAÇAO E NUTRIÇAO (XLIII) = (XIX + XXXV)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Adminstrativo/Manuntenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	17.409.631,68	17.133.508,90	3.600.196,64	21,01	1.842.941,92	10,76	1.801.629,37	10,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	185.252.647,67	191.070.507,60	84.359.278,58	44,15	25.137.523,52	13,16	24.780.994,29	12,97	36.333.941,39
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	44.599.255,97	50.417.115,90	28.672.278,23	56,87	6.547.350,05	12,99	6.389.318,64	12,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	140.653.391,70	140.653.391,70	55.687.000,35	39,59	18.590.173,47	13,22	18.391.675,65	13,08	0,00

NOTAS: (a) todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Sisvetor (GIAP-SISP); a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: http://salto.sp.gov.br/.

Raimunda Gomes Nascimento	Vivian Lopes Jorand	Marcio Conrado	Audrei da Rocha Silva	Laerte Sonsin Júnior
Contador	Controladora Interna	Secretário de Saúde	Secretário de Finanças	Prefeito Municipal

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	761.130.000,00	761.130.000,00	149.628.287,16	19,66	149.628.287,16	19,66	611.501.712,84
RECEITAS CORRENTES	658.743.697,06	658.743.697,06	148.722.814,12	22,58	148.722.814,12	22,58	510.020.882,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	185.048.020,31	185.048.020,31	57.257.433,19	30,94	57.257.433,19	30,94	127.790.587,12
Impostos	179.272.320,31	179.272.320,31	56.640.472,35	31,59	56.640.472,35	31,59	122.631.847,96
Taxas	5.774.400,00	5.774.400,00	616.927,59	10,68	616.927,59	10,68	5.157.472,41
Contribuição de Melhoria	1.300,00	1.300,00	33,25	2,56	33,25	2,56	1.266,75
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	15.330.330,00	15.330.330,00	1.101.446,02	7,18	1.101.446,02	7,18	14.228.883,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.000,00	16.000,00	12.840,39	80,25	12.840,39	80,25	3.159,61
Valores Mobiliários	15.314.330,00	15.314.330,00	1.063.055,97	6,94	1.063.055,97	6,94	14.251.274,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			25.549,66		25.549,66		-25.549,66
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	55.558.343,66	55.558.343,66	7.343.248,69	13,22	7.343.248,69	13,22	48.215.094,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.993.543,66	7.993.543,66	1.076.150,50	13,46	1.076.150,50	13,46	6.917.393,16
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	47.564.800,00	47.564.800,00	6.267.098,19	13,18	6.267.098,19	13,18	41.297.701,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	392.430.066,04	392.430.066,04	80.424.703,11	20,49	80.424.703,11	20,49	312.005.362,93
Transferências da União e de suas Entidades	118.530.882,12	118.530.882,12	24.780.855,87	20,91	24.780.855,87	20,91	93.750.026,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	201.865.183,92	201.865.183,92	40.558.076,30	20,09	40.558.076,30	20,09	161.307.107,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	72.034.000,00	72.034.000,00	15.085.770,94	20,94	15.085.770,94	20,94	56.948.229,06
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.376.937,05	10.376.937,05	2.595.983,11	25,02	2.595.983,11	25,02	7.780.953,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.293.000,00	3.293.000,00	489.424,37	14,86	489.424,37	14,86	2.803.575,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	985.776,13	2.816,50	985.776,13	2.816,50	-950.776,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	7.048.937,05	7.048.937,05	1.120.782,61	15,90	1.120.782,61	15,90	5.928.154,44

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	102.386.302,94	102.386.302,94	905.473,04	0,88	905.473,04	0,88	101.480.829,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	38.838.751,11	38.838.751,11	0,00	0,00	0,00	0,00	38.838.751,11
Operações de Crédito - Mercado Interno	38.838.751,11	38.838.751,11		0,00		0,00	38.838.751,11
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
Alienação de Bens Móveis	138.000,00	138.000,00		0,00		0,00	138.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63.409.551,83	63.409.551,83	905.473,04	1,43	905.473,04	1,43	62.504.078,79
Transferências da União e de suas Entidades	36.897.411,67	36.897.411,67	142.267,55	0,39	142.267,55	0,39	36.755.144,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.512.140,16	26.512.140,16	763.205,49	2,88	763.205,49	2,88	25.748.934,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	761.130.000,00	761.130.000,00	149.628.287,16	19,66	149.628.287,16	19,66	611.501.712,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	761.130.000,00	761.130.000,00	149.628.287,16	19,66	149.628.287,16	19,66	611.501.712,84
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	761.130.000,00	761.130.000,00	149.628.287,16	19,66	149.628.287,16	19,66	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.698.562,53			9.698.562,53		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		9.698.562,53			9.698.562,53		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	761.130.000,00	780.771.848,77	245.383.452,39	245.383.452,39	535.388.396,38	84.486.556,85	84.486.556,85	696.285.291,92	82.308.421,65	0,00

Município de Salto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	632.940.558,95	642.097.154,18	222.975.972,55	222.975.972,55	419.121.181,63	83.232.901,22	83.232.901,22	558.864.252,96	81.109.766,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	371.632.814,92	371.082.814,92	52.570.423,98	52.570.423,98	318.512.390,94	47.568.330,16	47.568.330,16	323.514.484,76	47.244.879,35	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.564.560,83	3.564.560,83	3.559.647,10	3.559.647,10	4.913,73	388.021,57	388.021,57	3.176.539,26	388.021,57	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.743.183,20	267.449.778,43	166.845.901,47	166.845.901,47	100.603.876,96	35.276.549,49	35.276.549,49	232.173.228,94	33.476.865,10	
DESPESAS DE CAPITAL	125.389.441,05	135.874.694,59	22.407.479,84	22.407.479,84	113.467.214,75	1.253.655,63	1.253.655,63	134.621.038,96	1.198.655,63	0,00
INVESTIMENTOS	118.801.996,25	129.287.249,79	16.589.479,84	16.589.479,84	112.697.769,95	388.098,46	388.098,46	128.899.151,33	333.098,46	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.587.444,80	6.587.444,80	5.818.000,00	5.818.000,00	769.444,80	865.557,17	865.557,17	5.721.887,63	865.557,17	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	2.800.000,00			2.800.000,00			2.800.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	761.130.000,00	780.771.848,77	245.383.452,39	245.383.452,39	535.388.396,38	84.486.556,85	84.486.556,85	696.285.291,92	82.308.421,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	761.130.000,00	780.771.848,77	245.383.452,39	245.383.452,39	535.388.396,38	84.486.556,85	84.486.556,85	696.285.291,92	82.308.421,65	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							65.141.730,31			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	761.130.000,00	780.771.848,77	245.383.452,39	245.383.452,39		84.486.556,85	149.628.287,16		82.308.421,65	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	(1) - TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE RELATÓRIO FORAM COLHIDAS DO SISTEMA SISVETOR (GIAP) E ENCONTRAM-SE CONSOLIDADAS COM AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO SAAE E PELA CÂMARA MUNICIPAL.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	761.130.000,00	780.771.848,77	245.383.452,39	245.383.452,39	100,00	535.388.396,38	84.486.556,85	84.486.556,85	100,00	696.285.291,92	0,00
Legislativa	12.680.000,00	12.680.000,00	1.928.384,60	1.928.384,60	0,79	10.751.615,40	1.071.711,52	1.071.711,52	1,27	11.608.288,48	0,00
Ação Legislativa	12.680.000,00	12.680.000,00	1.928.384,60	1.928.384,60	0,79	10.751.615,40	1.071.711,52	1.071.711,52	1,27	11.608.288,48	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	3.831.474,20	3.820.169,43	723.154,79	723.154,79	0,29	3.097.014,64	571.073,15	571.073,15	0,68	3.249.096,28	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.831.474,20	3.820.169,43	723.154,79	723.154,79	0,29	3.097.014,64	571.073,15	571.073,15	0,68	3.249.096,28	
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	41.957.398,78	41.938.703,55	16.005.857,03	16.005.857,03	6,52	25.932.846,52	4.937.298,46	4.937.298,46	5,84	37.001.405,09	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	31.419.393,69	31.351.641,69	11.601.728,13	11.601.728,13	4,73	19.749.913,56	3.725.094,07	3.725.094,07	4,41	27.626.547,62	
Administração Financeira	10.538.005,09	10.587.061,86	4.404.128,90	4.404.128,90	1,79	6.182.932,96	1.212.204,39	1.212.204,39	1,43	9.374.857,47	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	37.261.097,06	39.046.624,98	6.398.006,55	6.398.006,55	2,61	32.648.618,43	3.436.992,97	3.436.992,97	4,07	35.609.632,01	0,00
Policiamento	37.030.426,44	38.815.954,36	6.320.666,55	6.320.666,55	2,58	32.495.287,81	3.429.235,07	3.429.235,07	4,06	35.386.719,29	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	230.670,62	230.670,62	77.340,00	77.340,00	0,03	153.330,62	7.757,90	7.757,90	0,01	222.912,72	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	14.734.077,81	18.555.718,89	2.944.105,29	2.944.105,29	1,20	15.611.613,60	1.377.991,97	1.377.991,97	1,63	17.177.726,92	0,00
Assistência ao Idoso	423.525,24	605.999,79				605.999,79				605.999,79	
Assistência ao Portador de Deficiência	366.000,00	366.000,00				366.000,00				366.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	341.999,68	2.196.881,71				2.196.881,71				2.196.881,71	
Assistência Comunitária	13.602.552,89	15.386.837,39	2.944.105,29	2.944.105,29	1,20	12.442.732,10	1.377.991,97	1.377.991,97	1,63	14.008.845,42	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	186.952.398,19	192.770.258,12	84.359.278,58	84.359.278,58	34,38	108.410.979,54	25.137.523,52	25.137.523,52	29,75	167.632.734,60	0,00
Atenção Básica	65.189.073,43	65.374.827,14	14.193.219,53	14.193.219,53	5,78	51.181.607,61	7.992.529,14	7.992.529,14	9,46	57.382.298,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	89.695.088,13	94.403.221,13	63.237.818,31	63.237.818,31	25,77	31.165.402,82	14.159.013,84	14.159.013,84	16,76	80.244.207,29	
Suporte Profilático e Terapêutico	5.057.903,73	5.761.903,73	2.192.376,03	2.192.376,03	0,89	3.569.527,70	231.438,45	231.438,45	0,27	5.530.465,28	
Vigilância Sanitária	2.039.634,44	2.039.634,44	330.099,94	330.099,94	0,13	1.709.534,50	268.409,59	268.409,59	0,32	1.771.224,85	
Vigilância Epidemiológica	5.845.316,26	6.341.412,26	805.568,13	805.568,13	0,33	5.535.844,13	643.190,58	643.190,58	0,76	5.698.221,68	
Alimentação e Nutrição	16.000,00	16.000,00				16.000,00				16.000,00	
FU10 - Administração Geral	17.409.631,68	17.133.508,90	3.600.196,64	3.600.196,64	1,47	13.533.312,26	1.842.941,92	1.842.941,92	2,18	15.290.566,98	
FU10 - Demais Subfunções	1.699.750,52	1.699.750,52				1.699.750,52				1.699.750,52	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	220.807.221,33	221.806.722,27	44.872.246,56	44.872.246,56	18,29	176.934.475,71	20.358.761,60	20.358.761,60	24,10	201.447.960,67	0,00
Ensino Fundamental	102.675.170,01	106.733.564,85	22.508.345,18	22.508.345,18	9,17	84.225.219,67	10.698.494,49	10.698.494,49	12,66	96.035.070,36	
Ensino Médio	0,00	1.226.060,61	0,00	0,00		1.226.060,61	0,00	0,00		1.226.060,61	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	645.900,00	645.900,00	0,00	0,00		645.900,00	0,00	0,00		645.900,00	
Educação Infantil	100.718.333,96	100.272.879,39	18.359.697,59	18.359.697,59	7,48	81.913.181,80	9.397.217,41	9.397.217,41	11,12	90.875.661,98	
Educação de Jovens e Adultos	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00		27.300,00	0,00	0,00		27.300,00	
Educação Especial	99.562,62	99.562,62	0,00	0,00		99.562,62	0,00	0,00		99.562,62	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	5.982.102,74	3.303.743,05	1.441.898,22	1.441.898,22	0,59	1.861.844,83	195.982,93	195.982,93	0,23	3.107.760,12	
FU12 - Demais Subfunções	10.658.852,00	9.497.711,75	2.562.305,57	2.562.305,57	1,04	6.935.406,18	67.066,77	67.066,77	0,08	9.430.644,98	
Cultura	10.125.497,19	11.131.576,46	1.706.265,12	1.706.265,12	0,70	9.425.311,34	1.386.329,29	1.386.329,29	1,64	9.745.247,17	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções	10.125.497,19	11.131.576,46	1.706.265,12	1.706.265,12	0,70	9.425.311,34	1.386.329,29	1.386.329,29	1,64	9.745.247,17	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	67.926.280,90	71.220.584,88	18.007.473,46	18.007.473,46	7,34	53.213.111,42	2.394.122,56	2.394.122,56	2,83	68.826.462,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	61.484.581,05	64.778.885,03	17.421.411,64	17.421.411,64	7,10	47.357.473,39	1.919.008,99	1.919.008,99	2,27	62.859.876,04	
Serviços Urbanos	6.441.699,85	6.441.699,85	586.061,82	586.061,82	0,24	5.855.638,03	475.113,57	475.113,57	0,56	5.966.586,28	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00		15.000,00	0,00	0,00		15.000,00	0,00
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	76.289.799,35	77.074.930,13	33.690.057,75	33.690.057,75	13,73	43.384.872,38	17.160.526,29	17.160.526,29	20,31	59.914.403,84	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	75.714.192,60	76.499.323,38	33.192.057,75	33.192.057,75	13,53	43.307.265,63	17.157.664,29	17.157.664,29	20,31	59.341.659,09	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	575.606,75	575.606,75	498.000,00	498.000,00	0,20	77.606,75	2.862,00	2.862,00		572.744,75	
Gestão Ambiental	14.409.307,29	14.509.307,29	1.001.465,23	1.001.465,23	0,41	13.507.842,06	688.794,67	688.794,67	0,82	13.820.512,62	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	14.409.307,29	14.509.307,29	1.001.465,23	1.001.465,23	0,41	13.507.842,06	688.794,67	688.794,67	0,82	13.820.512,62	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	10.995.002,06	14.140.758,92	2.646.177,74	2.646.177,74	1,08	11.494.581,18	867.690,98	867.690,98	1,03	13.273.067,94	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	9.556.002,06	12.701.758,92	2.075.222,74	2.075.222,74	0,85	10.626.536,18	695.385,98	695.385,98	0,82	12.006.372,94	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções	1.439.000,00	1.439.000,00	570.955,00	570.955,00	0,23	868.045,00	172.305,00	172.305,00	0,20	1.266.695,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	19.708.878,95	18.281.178,41	13.713.178,56	13.713.178,56	5,59	4.567.999,85	2.075.362,39	2.075.362,39	2,46	16.205.816,02	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	7.648.878,95	8.006.706,33	3.498.706,48	3.498.706,48	1,43	4.507.999,85	367.037,79	367.037,79	0,43	7.639.668,54	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	12.060.000,00	10.274.472,08	10.214.472,08	10.214.472,08	4,16	60.000,00	1.708.324,60	1.708.324,60	2,02	8.566.147,48	
Desporto e Lazer	10.279.226,51	10.622.975,06	1.099.879,38	1.099.879,38	0,45	9.523.095,68	595.739,60	595.739,60	0,71	10.027.235,46	0,00
Desporto de Rendimento	204.175,00	199.855,00	50.000,00	50.000,00	0,02	149.855,00				199.855,00	
Desporto Comunitário	8.462.642,00	8.753.462,00	992.634,28	992.634,28	0,40	7.760.827,72	595.739,60	595.739,60	0,71	8.157.722,40	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	1.612.409,51	1.669.658,06	57.245,10	57.245,10	0,02	1.612.412,96				1.669.658,06	
Encargos Especiais	30.357.340,38	30.357.340,38	16.287.921,75	16.287.921,75	6,64	14.069.418,63	2.426.637,88	2.426.637,88	2,87	27.930.702,50	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	23.233.010,75	23.233.010,75	9.614.062,72	9.614.062,72	3,92	13.618.948,03	1.472.730,10	1.472.730,10	1,74	21.760.280,65	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	7.124.329,63	7.124.329,63	6.673.859,03	6.673.859,03	2,72	450.470,60	953.907,78	953.907,78	1,13	6.170.421,85	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	2.800.000,00	2.800.000,00				2.800.000,00				2.800.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	761.130.000,00	780.771.848,77	245.383.452,39	245.383.452,39	100,00	535.388.396,38	84.486.556,85	84.486.556,85	100,00	696.285.291,92	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário												
Lazer												
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46634507000106
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	(1) - TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE RELATÓRIO FORAM COLHIDAS DO SISTEMA SISVETOR (GIAP) E ENCONTRAM-SE CONSOLIDADAS COM AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO SAAE E PELA CÂMARA MUNICIPAL.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	51.431.212,59	43.257.651,13	57.792.518,86	44.025.812,33	49.723.205,99	50.909.809,22	47.263.660,16	51.917.636,14	49.103.166,11	60.555.109,76	102.707.337,28	58.825.603,25	667.512.722,82	718.584.897,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.859.213,45	10.991.900,74	11.923.947,76	10.768.568,11	12.759.749,64	12.018.398,36	11.618.389,54	12.004.172,05	11.461.817,20	14.380.738,63	45.704.561,68	11.552.871,51	179.044.328,67	185.048.020,31
IPTU	6.897.780,76	3.545.444,30	4.050.432,33	3.695.603,32	3.729.185,43	4.100.338,66	3.691.136,48	3.565.755,17	3.390.022,74	3.686.771,21	37.465.650,73	4.524.960,27	82.343.081,40	81.843.000,00
ISS	3.809.326,32	4.013.263,16	4.072.120,51	4.231.168,45	4.905.814,00	4.529.957,02	4.181.921,38	4.349.389,00	4.231.972,50	4.427.270,02	4.790.166,40	3.805.760,46	51.348.129,22	52.254.950,00
ITBI	917.510,41	1.019.932,39	1.626.100,83	955.426,66	1.066.266,54	1.302.932,81	1.101.221,41	1.179.392,62	1.590.543,53	1.955.221,10	1.413.753,75	1.273.286,84	15.401.588,89	16.601.370,31
IRRF	1.984.986,68	2.222.485,19	1.952.917,75	1.485.584,58	1.402.471,59	1.517.136,69	2.005.716,06	2.400.451,72	1.961.930,87	3.996.629,30	1.639.976,07	1.726.917,83	24.297.204,33	28.573.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	249.609,28	190.775,70	222.376,34	400.785,10	1.656.012,08	568.033,18	638.394,21	509.183,54	287.347,56	314.847,00	395.014,73	221.946,11	5.654.324,83	5.775.700,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	1.511.869,11	1.120.400,52	1.231.758,99	1.036.422,70	917.821,47	887.830,67	719.849,32	648.717,83	594.788,34	504.488,78	551.149,66	550.296,36	10.275.393,75	15.330.330,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.511.016,42	1.119.831,37	1.230.619,65	1.034.367,82	906.573,04	880.647,32	711.836,05	636.167,83	575.249,35	479.976,59	539.177,27	523.878,70	10.149.341,41	15.314.330,00
Outras Receitas Patrimoniais	852,69	569,15	1.139,34	2.054,88	11.248,43	7.183,35	8.013,27	12.550,00	19.538,99	24.512,19	11.972,39	26.417,66	126.052,34	16.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	3.478.455,90	3.467.084,02	3.842.927,84	3.447.986,94	3.414.401,55	3.923.606,88	3.477.786,20	4.480.668,58	3.411.805,30	3.841.848,16	3.775.443,12	3.567.805,57	44.129.820,06	55.558.343,66
Transferências Correntes	31.985.816,43	27.100.028,58	40.024.516,28	28.367.590,00	32.155.216,68	32.695.044,37	30.690.360,83	33.899.842,76	33.050.451,09	39.892.741,94	51.839.165,49	41.395.664,03	423.096.438,48	452.271.266,04
Cota-Parte do FPM	5.612.576,61	6.416.926,59	7.133.444,09	6.662.583,30	8.544.404,02	6.017.819,71	6.134.557,47	5.697.547,29	7.392.365,07	11.739.594,46	8.114.311,17	11.033.442,49	90.499.572,27	98.462.000,00
Cota-Parte do ICMS	11.559.155,18	8.375.459,97	17.103.807,31	10.651.649,85	11.929.292,40	13.075.360,18	12.730.737,44	14.662.964,95	8.575.768,78	13.458.822,10	14.145.279,35	10.838.469,57	147.106.767,08	163.672.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.186.970,49	3.256.778,45	3.291.566,16	1.159.031,33	1.169.517,02	1.379.100,92	1.260.411,09	1.207.057,87	1.077.436,69	1.482.032,06	14.735.185,45	5.007.884,13	39.212.971,66	42.783.000,00
Cota-Parte do ITR	2.469,65	2.397,94	1.181,92	422,51	2.826,06	8.180,37	4.665,96	132.571,92	9.284,45	7.988,01	3.938,24	5.875,70	181.802,73	239.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	60.029,15	71.017,69	65.540,25	74.284,77	76.622,01	63.917,79	68.042,10	98.233,32	74.767,62	79.320,60	93.520,69	72.725,86	898.021,85	897.000,00
Transferências do FUNDEB	5.225.728,36	4.009.681,60	7.261.492,53	4.452.425,71	4.783.157,21	5.315.191,68	4.979.569,96	5.855.143,23	4.733.335,95	5.637.549,57	8.943.147,55	6.142.623,39	67.339.046,74	72.034.000,00
Outras Transferências Correntes	5.338.886,99	4.967.766,34	5.167.484,02	5.367.192,53	5.649.397,96	6.835.473,72	5.512.376,81	6.246.324,18	11.187.492,53	7.487.435,14	5.803.783,04	8.294.642,89	77.858.256,15	74.184.266,04
Outras Receitas Correntes	595.857,70	578.237,27	769.367,99	405.244,58	476.016,65	1.384.928,94	757.274,27	884.234,92	584.304,18	1.935.292,25	837.017,33	1.758.965,78	10.966.741,86	10.376.937,05
DEDUÇÕES (II)	4.284.240,14	3.624.516,08	5.519.107,89	3.709.594,31	3.621.206,52	4.108.875,75	3.860.645,67	4.359.675,04	3.995.144,49	4.632.341,19	7.418.446,90	5.391.679,51	54.525.473,49	59.841.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.284.240,14	3.624.516,08	5.519.107,89	3.709.594,31	3.621.206,52	4.108.875,75	3.860.645,67	4.359.675,04	3.995.144,49	4.632.341,19	7.418.446,90	5.391.679,51	54.525.473,49	59.841.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	47.146.972,45	39.633.135,05	52.273.410,97	40.316.218,02	46.101.999,47	46.800.933,47	43.403.014,49	47.557.961,10	45.108.021,62	55.922.768,57	95.288.890,38	53.433.923,74	612.987.249,33	658.743.697,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	300.000,00	700.000,00	200.000,00			1.300.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	47.146.972,45	39.633.135,05	52.273.410,97	40.316.218,02	46.001.999,47	46.800.933,47	43.403.014,49	47.257.961,10	44.408.021,62	55.722.768,57	95.288.890,38	53.433.923,74	611.687.249,33	658.743.697,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	130.200,00	109.368,00	113.520,00	153.120,00	153.120,00	147.840,00	147.840,00	147.840,00	147.840,00	279.972,00	230.580,00	177.912,00	1.939.152,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	47.016.772,45	39.523.767,05	52.159.890,97	40.163.098,02	45.848.879,47	46.653.093,47	43.255.174,49	47.110.121,10	44.260.181,62	55.442.796,57	95.058.310,38	53.256.011,74	609.748.097,33	658.743.697,06

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	(1) - TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE RELATÓRIO FORAM COLHIDAS DO SISTEMA SISVETOR (GIAP) E ENCONTRAM-SE CONSOLIDADAS COM AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO SAAE.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46634507000106
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46634507000106
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46634507000106
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	658.743.697,06	148.722.814,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.048.020,31	57.257.433,19
IPTU	81.843.000,00	41.990.611,00
ISS	52.254.950,00	8.595.926,86
ITBI	16.601.370,31	2.687.040,59
IRRF	28.573.000,00	3.366.893,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.775.700,00	616.960,84
Contribuições		
Receita Patrimonial	15.330.330,00	1.101.446,02
Aplicações Financeiras (II)	15.314.330,00	1.063.055,97
Outras Receitas Patrimoniais	16.000,00	38.390,05
Transferências Correntes	392.430.066,04	80.424.703,11
Cota-Parte do FPM	80.139.000,00	15.318.202,99
Cota-Parte do ICMS	130.937.600,00	19.986.999,20
Cota-Parte do IPVA	34.226.400,00	15.794.455,65
Cota-Parte do ITR	191.200,00	7.851,17
Transferências da LC nº 61/1989	717.600,00	132.997,23
Transferências do FUNDEB	72.034.000,00	15.085.770,94
Outras Transferências Correntes	74.184.266,04	14.098.425,93
Demais Receitas Correntes	65.935.280,71	9.939.231,80
Outras Receitas Financeiras (III)	105.000,00	1.906,95
Receitas Correntes Restantes	65.830.280,71	9.937.324,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	643.324.367,06	147.657.851,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	63.547.551,83	905.473,04
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	138.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	138.000,00	
Transferências de Capital	63.409.551,83	905.473,04
Convênios	20.000,00	763.205,49
Outras Transferências de Capital	63.389.551,83	142.267,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	63.547.551,83	905.473,04
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	706.871.918,89	148.563.324,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	706.871.918,89	148.563.324,24

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	642.097.154,18	222.975.972,55	83.232.901,22	81.109.766,02	733.695,57	15.578.220,84	14.874.902,52
Pessoal e Encargos Sociais	371.082.814,92	52.570.423,98	47.568.330,16	47.244.879,35	360.840,28		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.564.560,83	3.559.647,10	388.021,57	388.021,57		355.551,19	355.551,19
Outras Despesas Correntes	267.449.778,43	166.845.901,47	35.276.549,49	33.476.865,10	372.855,29	15.222.669,65	14.519.351,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	638.532.593,35	219.416.325,45	82.844.879,65	80.721.744,45	733.695,57	15.222.669,65	14.519.351,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	135.874.694,59	22.407.479,84	1.253.655,63	1.198.655,63	0,00	8.809.790,02	6.700.072,78
Investimentos	129.287.249,79	16.589.479,84	388.098,46	333.098,46		8.724.322,84	6.614.605,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	6.587.444,80	5.818.000,00	865.557,17	865.557,17		85.467,18	85.467,18
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	129.287.249,79	16.589.479,84	388.098,46	333.098,46	0,00	8.724.322,84	6.614.605,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.800.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	770.619.843,14	236.005.805,29	83.232.978,11	81.054.842,91	733.695,57	23.946.992,49	21.133.956,93
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	770.619.843,14	236.005.805,29	83.232.978,11	81.054.842,91	733.695,57	23.946.992,49	21.133.956,93

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	45.640.828,83
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	45.640.828,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-41.339.075,48

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.063.055,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	388.021,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	46.315.863,23

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	36.223.400,94	34.969.822,20
DEDUÇÕES (XL)	53.461.050,57	93.972.502,19
Disponibilidade de Caixa	53.461.050,57	93.972.502,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.247.421,84	100.717.468,33
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	964.145,54	3.043.485,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.822.225,73	3.701.480,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-17.237.649,63	-59.002.679,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	41.765.030,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	41.505.810,68

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	41.765.030,36

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	41.089.995,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.698.562,53
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.698.562,53
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	(1) - TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE RELATÓRIO FORAM COLHIDAS DO SISTEMA SISVETOR (GIAP) E ENCONTRAM-SE CONSOLIDADAS COM AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO SAAE E PELA CÂMARA MUNICIPAL.

Município de Salto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	230.449,97	733.695,57	733.695,57	0,00	230.449,97	296.072,89	36.167.725,71	24.388.010,86	21.574.975,30	26.772,08	14.862.051,22	15.092.501,19
PODER EXECUTIVO	230.449,97	733.695,57	733.695,57		230.449,97	296.072,89	36.167.725,71	24.388.010,86	21.574.975,30	26.772,08	14.862.051,22	15.092.501,19
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	230.449,97	733.695,57	733.695,57	0,00	230.449,97	296.072,89	36.167.725,71	24.388.010,86	21.574.975,30	26.772,08	14.862.051,22	15.092.501,19

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	(1) - TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE RELATÓRIO FORAM COLHIDAS DO SISTEMA SISVETOR (GIAP) E ENCONTRAM-SE CONSOLIDADAS COM AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO SAAE E PELA CÂMARA MUNICIPAL.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	35.891.413,37	39.694.338,22
Ativos Constituídos pela SPE	35.891.413,37	39.694.338,22
TOTAL DE PASSIVOS	7.341.376,74	9.760.628,80
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	7.341.376,74	9.760.628,80
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	738.050.049,66	779.322.004,06
Obrigações Contratuais	731.839.536,30	773.111.490,70
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas	6.210.513,36	6.210.513,36
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	52.469.625,39	61.020.492,60	66.304.257,05	72.045.542,67	78.283.966,21	85.062.574,85	92.428.143,20	100.431.496,12	109.127.859,37	118.577.240,72	118.577.240,72
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	52.469.625,39	61.020.492,60	66.304.257,05	72.045.542,67	78.283.966,21	85.062.574,85	92.428.143,20	100.431.496,12	109.127.859,37	118.577.240,72	118.577.240,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	590.399.454,89	658.743.697,06	660.186.779,79	661.633.023,82	663.082.436,08	664.535.023,51	665.990.793,06	667.449.751,70	668.911.906,43	670.377.264,23	671.845.832,14
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	52.469.625,39	61.020.492,60	66.304.257,05	72.045.542,67	78.283.966,21	85.062.574,85	92.428.143,20	100.431.496,12	109.127.859,37	118.577.240,72	118.577.240,72
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	8,89	9,26	10,04	10,89	11,81	12,80	13,88	15,05	16,31	17,69	17,65

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	(1) - OS VALORES REFERENTES AO TOTAL DE ATIVOS E AO TOTAL DE PASSIVOS FORAM FORNECIDOS PELA SPE, COM DATA DE 29/02/2024. (2) - OS VALORES DAS DESPESAS JÁ REALIZADAS (EXERCÍCIO ANTERIOR E EXERCÍCIO CORRENTE) FORAM EXTRAÍDOS DO SISTEMA SISVETOR (GIAP) . (3) - OS VALORES PROJETADOS FORAM ESTIMADOS CONFORME AS REGRAS ESTABELECIDAS NO MDF - MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS STN. (4) - A PARCERIA PÚBLICA PRIVADA FOI REALIZADA ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 188/2014, PROCESSO ADM 5653/2013, CONCORRÊNCIA 04/2014. (5) - OS VALORES DAS DESPESAS REFEREM-SE AO 1º BIMESTRE/2024, OS QUAIS FORAM EXTRAÍDOS DO SISTEMA SISVETOR (GIAP). .

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	761.130.000,00
Previsão Atualizada	761.130.000,00
Receitas Realizadas	149.628.287,16
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.698.562,53
DESPESAS	
Dotação Inicial	761.130.000,00
Dotação Atualizada	780.771.848,77
Despesas Empenhadas	245.383.452,39
Despesas Liquidadas	84.486.556,85
Despesas Pagas	82.308.421,65
Superávit Orçamentário	65.141.730,31

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	245.383.452,39
Despesas Liquidadas	84.486.556,85

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	612.987.249,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	611.687.249,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	609.748.097,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-41.339.075,48	45.640.828,83	-110,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	41.505.810,68	41.765.030,36	100,62

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	964.145,54	0,00	733.695,57	230.449,97
Poder Executivo	964.145,54		733.695,57	230.449,97
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	36.463.798,60	26.772,08	21.574.975,30	14.862.051,22
Poder Executivo	36.463.798,60	26.772,08	21.574.975,30	14.862.051,22
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	37.427.944,14	26.772,08	22.308.670,87	15.092.501,19

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.962.319,17	25,00	14,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.627.887,57	70,00	96,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		38.838.751,11
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		138.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	18.590.173,47	15,00	15,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46634507000106
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	9,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	(1) - 1 - TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE RELATÓRIO FORAM COLHIDAS DO SISTEMA SISVETOR (GIAP) E ENCONTRAM-SE CONSOLIDADAS COM AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO SAAE E PELA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME O CASO E A PARTICULARIDADE DE CADA RELATÓRIO. (2) OS VALORES REFERENTES AO TOTAL DE ATIVOS E AO TOTAL DE PASSIVOS FORAM FORNECIDOS PELA SPE, COM DATA DE 29/02/2024. (2.1) - OS VALORES DAS DESPESAS JÁ REALIZADAS (EXERCÍCIO ANTERIOR E EXERCÍCIO CORRENTE) FORAM EXTRAÍDOS DO SISTEMA SISVETOR (GIAP). (2.2) - OS VALORES PROJETADOS FORAM ESTIMADOS CONFORME AS REGRAS ESTABELECIDAS NO MDF - MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS STN. (2.3) - A PARCERIA PÚBLICA PRIVADA FOI REALIZADA ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 188/2014, PROCESSO ADM 5653/2013, CONCORRÊNCIA 04/2014. (3) - OS VALORES DAS DESPESAS REFEREM-SE AO 1º BIMESTRE/2024, OS QUAIS FORAM EXTRAÍDOS DO SISTEMA SISVETOR (GIAP).

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by LAERTE SONSIN JUNIOR:07277736826 Date: 2024.03.27 14:53:15 GMT-03:00 Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Salto - SP
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/02/2024 à 29/02/2024

Exercício de 2024

Função : 1 - LEGISLATIVA

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	12.680.000,00	0,00	0,00	954.903,67	1.928.384,60	642.938,89	1.071.711,52	591.979,84	968.521,90	10.751.615,40	959.862,70
		0,00									
Total Função :	**12.680.000,00**	**0,00**	**0,00**	**954.903,67**	**1.928.384,60**	**642.938,89**	**1.071.711,52**	**591.979,84**	**968.521,90**	**10.751.615,40**	**959.862,70**
		0,00									

Função : 2 - JUDICIÁRIA

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	3.831.474,20	0,00	0,00	224.424,28	723.154,79	254.562,52	571.073,15	254.562,52	571.073,15	3.097.014,64	152.081,64
		11.304,77									
Total Função :	**3.831.474,20**	**0,00**	**0,00**	**224.424,28**	**723.154,79**	**254.562,52**	**571.073,15**	**254.562,52**	**571.073,15**	**3.097.014,64**	**152.081,64**
		11.304,77									

Função : 4 - ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.419.393,69	323.516,53	0,00	2.742.749,27	11.601.728,13	2.167.419,13	3.725.094,07	2.098.894,32	3.472.185,16	19.749.913,56	8.129.542,97
		391.268,53									
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.538.005,09	49.056,77	0,00	252.810,52	4.404.128,90	791.047,27	1.212.204,39	741.496,91	1.147.204,40	6.182.932,96	3.256.924,50
		0,00									
Total Função :	**41.957.398,78**	**372.573,30**	**0,00**	**2.995.559,79**	**16.005.857,03**	**2.958.466,40**	**4.937.298,46**	**2.840.391,23**	**4.619.389,56**	**25.932.846,52**	**11.386.467,47**
		391.268,53									

Função : 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.670,62	0,00	0,00	0,00	77.340,00	7.757,90	7.757,90	7.757,90	7.757,90	153.330,62	69.582,10
		0,00									
181 - POLICIAMENTO	37.030.426,44	1.802.527,92	0,00	3.655.362,97	6.320.666,55	1.769.343,32	3.429.235,07	1.769.343,32	3.429.235,07	32.495.287,81	2.891.431,48
		17.000,00									
Total Função :	**37.261.097,06**	**1.802.527,92**	**0,00**	**3.655.362,97**	**6.398.006,55**	**1.777.101,22**	**3.436.992,97**	**1.777.101,22**	**3.436.992,97**	**32.648.618,43**	**2.961.013,58**
		17.000,00									

Função : 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	423.525,24	182.474,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.999,79	0,00
		0,00									

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/02/2024 à 29/02/2024

Exercício de 2024

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	366.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00
		0,00									
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	341.999,68	1.914.882,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196.881,71	0,00
		60.000,00									
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.602.552,89	1.876.899,36	0,00	758.477,92	2.944.105,29	710.644,22	1.377.991,97	809.325,15	1.377.991,97	12.442.732,10	1.566.113,32
		92.614,86									
Total Função :	**14.734.077,81**	**3.974.255,94**	**0,00**	**758.477,92**	**2.944.105,29**	**710.644,22**	**1.377.991,97**	**809.325,15**	**1.377.991,97**	**15.611.613,60**	**1.566.113,32**
		152.614,86									

Função : 10 - SAÚDE

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.409.631,68	41.865,17	0,00	677.394,30	3.600.196,64	890.989,98	1.842.941,92	951.224,34	1.801.629,37	13.533.312,26	1.798.567,27
		317.987,95									
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.605.287,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605.287,89	0,00
		0,00									
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	94.462,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.462,63	0,00
		0,00									
301 - ATENÇÃO BÁSICA	65.189.073,43	1.389.041,26	0,00	4.857.691,98	14.193.219,53	4.457.381,78	7.992.529,14	4.328.060,20	7.832.307,54	51.181.607,61	6.360.911,99
		1.203.287,55									
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	89.695.088,13	4.839.298,00	0,00	1.518.819,28	63.237.818,31	8.343.138,91	14.159.013,84	8.262.586,28	14.044.382,74	31.165.402,82	49.193.435,57
		131.165,00									
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.057.903,73	704.000,00	0,00	279.325,72	2.192.376,03	231.438,45	231.438,45	201.724,15	201.724,15	3.569.527,70	1.990.651,88
		0,00									
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.039.634,44	0,00	0,00	97.534,15	330.099,94	137.918,34	268.409,59	137.918,34	264.369,72	1.709.534,50	65.730,22
		0,00									
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.845.316,26	496.096,00	0,00	272.707,73	805.568,13	338.771,95	643.190,58	334.606,96	636.580,77	5.535.844,13	168.987,36
		0,00									
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
		0,00									
Total Função :	**186.952.398,19**	**7.470.300,43**	**0,00**	**7.703.473,16**	**84.359.278,58**	**14.399.639,41**	**25.137.523,52**	**14.216.120,27**	**24.780.994,29**	**108.410.979,54**	**59.578.284,29**
		1.652.440,50									

Função : 12 - EDUCAÇÃO

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.982.102,74	0,00	0,00	259,02	1.441.898,22	62.427,12	195.982,93	173.058,62	173.758,62	1.861.844,83	1.268.139,60
		2.678.359,69									
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	566.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.000,00	0,00
		0,00									

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/02/2024 à 29/02/2024

Exercício de 2024

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.092.852,00	0,00	0,00	0,00	2.562.305,57	67.066,77	67.066,77	0,00	0,00	6.369.406,18	2.562.305,57
		1.161.140,25									
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	102.675.170,01	4.527.498,64	0,00	11.676.701,92	22.508.345,18	5.344.020,28	10.698.494,49	5.319.653,63	10.668.469,18	84.225.219,67	11.839.876,00
		469.103,80									
362 - ENSINO MÉDIO	0,00	1.226.060,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.060,61	0,00
		0,00									
364 - ENSINO SUPERIOR	645.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.900,00	0,00
		0,00									
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	100.718.333,96	1.078.029,64	0,00	2.996.057,27	18.359.697,59	3.562.994,52	9.397.217,41	3.510.099,45	9.331.330,64	81.913.181,80	9.028.366,95
		1.523.484,21									
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00	0,00
		0,00									
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	99.562,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.562,62	0,00
		0,00									
Total Função :	**220.807.221,33**	**6.831.588,89**	**0,00**	**14.673.018,21**	**44.872.246,56**	**9.036.508,69**	**20.358.761,60**	**9.002.811,70**	**20.173.558,44**	**176.934.475,71**	**24.698.688,12**
		5.832.087,95									

Função : 13 - CULTURA

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
392 - DIFUSÃO CULTURAL	10.125.497,19	1.083.079,27	0,00	1.131.317,47	1.706.265,12	981.737,57	1.386.329,29	593.247,57	987.505,72	9.425.311,34	718.759,40
		77.000,00									
Total Função :	**10.125.497,19**	**1.083.079,27**	**0,00**	**1.131.317,47**	**1.706.265,12**	**981.737,57**	**1.386.329,29**	**593.247,57**	**987.505,72**	**9.425.311,34**	**718.759,40**
		77.000,00									

Função : 15 - URBANISMO

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	61.484.581,05	4.223.469,76	0,00	4.770.370,58	17.421.411,64	1.123.099,14	1.919.008,99	1.215.831,37	1.723.565,79	47.357.473,39	15.697.845,85
		929.165,78									
452 - SERVIÇOS URBANOS	6.441.699,85	1.835,60	0,00	208.937,26	586.061,82	248.517,61	475.113,57	241.982,52	468.578,48	5.855.638,03	117.483,34
		1.835,60									
Total Função :	**67.926.280,90**	**4.225.305,36**	**0,00**	**4.979.307,84**	**18.007.473,46**	**1.371.616,75**	**2.394.122,56**	**1.457.813,89**	**2.192.144,27**	**53.213.111,42**	**15.815.329,19**
		931.001,38									

Função : 16 - HABITAÇÃO

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
482 - HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
		0,00									

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/02/2024 à 29/02/2024

Exercício de 2024

Total Função :	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**
		0,00									

Função : 17 - SANEAMENTO

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	75.714.192,60	1.580.297,17	0,00	4.869.220,24	33.192.057,75	7.787.226,38	17.157.664,29	7.955.132,31	16.731.118,46	43.307.265,63	16.460.939,29
		795.166,39									
544 - RECURSOS HÍDRICOS	575.606,75	0,00	0,00	0,00	498.000,00	954,00	2.862,00	954,00	1.908,00	77.606,75	496.092,00
		0,00									
Total Função :	**76.289.799,35**	**1.580.297,17**	**0,00**	**4.869.220,24**	**33.690.057,75**	**7.788.180,38**	**17.160.526,29**	**7.956.086,31**	**16.733.026,46**	**43.384.872,38**	**16.957.031,29**
		795.166,39									

Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.409.307,29	100.000,00	0,00	260.575,08	1.001.465,23	346.638,15	688.794,67	366.165,12	679.822,84	13.507.842,06	321.642,39
		0,00									
Total Função :	**14.409.307,29**	**100.000,00**	**0,00**	**260.575,08**	**1.001.465,23**	**346.638,15**	**688.794,67**	**366.165,12**	**679.822,84**	**13.507.842,06**	**321.642,39**
		0,00									

Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.439.000,00	0,00	0,00	0,00	570.955,00	82.069,00	172.305,00	88.138,00	127.721,00	868.045,00	443.234,00
		0,00									
695 - TURISMO	9.556.002,06	3.185.756,86	0,00	1.071.367,52	2.075.222,74	243.199,01	695.385,98	325.030,57	674.516,85	10.626.536,18	1.400.705,89
		40.000,00									
Total Função :	**10.995.002,06**	**3.185.756,86**	**0,00**	**1.071.367,52**	**2.646.177,74**	**325.268,01**	**867.690,98**	**413.168,57**	**802.237,85**	**11.494.581,18**	**1.843.939,89**
		40.000,00									

Função : 26 - TRANSPORTE

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	12.060.000,00	0,00	0,00	0,00	10.214.472,08	1.708.324,60	1.708.324,60	1.708.324,60	1.708.324,60	60.000,00	8.506.147,48
		1.785.527,92									
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.648.878,95	357.827,38	0,00	172.674,22	3.498.706,48	240.367,20	367.037,79	132.907,20	259.577,79	4.507.999,85	3.239.128,69
		0,00									
Total Função :	**19.708.878,95**	**357.827,38**	**0,00**	**172.674,22**	**13.713.178,56**	**1.948.691,80**	**2.075.362,39**	**1.841.231,80**	**1.967.902,39**	**4.567.999,85**	**11.745.276,17**
		1.785.527,92									

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/02/2024 à 29/02/2024

Exercício de 2024

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.612.409,51	57.248,55	0,00	57.245,10	57.245,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612.412,96	57.245,10
		0,00									
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	204.175,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.855,00	50.000,00
		4.320,00									
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	8.462.642,00	343.320,00	0,00	359.046,70	992.634,28	287.454,75	595.739,60	314.791,53	592.802,64	7.760.827,72	399.831,64
		52.500,00									
Total Função :	**10.279.226,51**	**400.568,55**	**0,00**	**416.291,80**	**1.099.879,38**	**287.454,75**	**595.739,60**	**314.791,53**	**592.802,64**	**9.523.095,68**	**507.076,74**
		56.820,00									

Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	23.233.010,75	0,00	0,00	135.159,63	9.614.062,72	835.384,39	1.472.730,10	917.485,62	1.470.549,42	13.618.948,03	8.143.513,30
		0,00									
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.124.329,63	0,00	0,00	31.541,69	6.673.859,03	953.620,07	953.907,78	953.620,07	953.907,78	450.470,60	5.719.951,25
		0,00									
Total Função :	**30.357.340,38**	**0,00**	**0,00**	**166.701,32**	**16.287.921,75**	**1.789.004,46**	**2.426.637,88**	**1.871.105,69**	**2.424.457,20**	**14.069.418,63**	**13.863.464,55**
		0,00									

Função : 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00
		0,00									
Total Função :	**2.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.800.000,00**	**0,00**
		0,00									
Total Geral :	**761.130.000,00**	**31.384.081,07**	**0,00**	**44.032.675,49**	**245.383.452,39**	**44.618.453,22**	**84.486.556,85**	**44.305.902,41**	**82.308.421,65**	**535.388.396,38**	**163.075.030,74**
		11.742.232,30									

RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º BIMESTRE/2024

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	718.584.897,06	718.584.897,06	119.764.149,52	161.551.686,31	557.033.210,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	185.048.020,31	185.048.020,31	30.841.336,76	57.273.190,60	127.774.829,71
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.330.330,00	15.330.330,00	2.555.055,00	1.101.446,02	14.228.883,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.558.343,66	55.558.343,66	9.259.723,96	7.343.248,69	48.215.094,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	452.271.266,04	452.271.266,04	75.378.544,32	93.234.829,52	359.036.436,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.376.937,05	10.376.937,05	1.729.489,48	2.598.971,48	7.777.965,57
RECEITAS DE CAPITAL	102.386.302,94	102.386.302,94	17.064.383,80	905.473,04	101.480.829,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	38.838.751,11	38.838.751,11	6.473.125,18	0,00	38.838.751,11
ALIENAÇAO DE BENS	138.000,00	138.000,00	23.000,00	0,00	138.000,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63.409.551,83	63.409.551,83	10.568.258,62	905.473,04	62.504.078,79
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUCOES DA RECEITA	-59.841.200,00	-59.841.200,00	-9.973.533,34	-12.828.872,19	-47.012.327,81
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	761.130.000,00	761.130.000,00	126.854.999,98	149.628.287,16	611.501.712,84
OPERACOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	761.130.000,00	761.130.000,00	126.854.999,98	149.628.287,16	611.501.712,84
DEFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	761.130.000,00	761.130.000,00	126.854.999,98	149.628.287,16	611.501.712,84

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	632.940.558,95	9.156.595,23	642.097.154,18	222.975.972,55	83.232.901,22	81.109.766,02	419.121.181,63	139.743.071,33	2.123.135,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	371.632.814,92	-550.000,00	371.082.814,92	52.570.423,98	47.568.330,16	47.244.879,35	318.512.390,94	5.002.093,82	323.450,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.564.560,83	0,00	3.564.560,83	3.559.647,10	388.021,57	388.021,57	4.913,73	3.171.625,53	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.743.183,20	9.706.595,23	267.449.778,43	166.845.901,47	35.276.549,49	33.476.865,10	100.603.876,96	131.569.351,98	1.799.684,39
DESPESAS DE CAPITAL	125.389.441,05	10.485.253,54	135.874.694,59	22.407.479,84	1.253.655,63	1.198.655,63	113.467.214,75	21.153.824,21	55.000,00
INVESTIMENTOS	118.801.996,25	10.485.253,54	129.287.249,79	16.589.479,84	388.098,46	333.098,46	112.697.769,95	16.201.381,38	55.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA	6.587.444,80	0,00	6.587.444,80	5.818.000,00	865.557,17	865.557,17	769.444,80	4.952.442,83	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00						
DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	761.130.000,00	19.641.848,77	780.771.848,77	245.383.452,39	84.486.556,85	82.308.421,65	532.588.396,38	160.896.895,54	2.178.135,20
AMORTIZACAO DA DIVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	761.130.000,00	19.641.848,77	780.771.848,77	245.383.452,39	84.486.556,85	82.308.421,65	532.588.396,38	160.896.895,54	2.178.135,20
SUPERAVIT (XI)					65.141.730,31				
TOTAL (XII) = (X + XI)	761.130.000,00	19.641.848,77	780.771.848,77	245.383.452,39	149.628.287,16	82.308.421,65	532.588.396,38	160.896.895,54	2.178.135,20

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Sisvetor (GIAP-SISP) e encontram-se agregadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: http://salto.sp.gov.br/

Raimunda Gomes Nascimento
Contadora
CRC: 1SP346015/O-7

Vivian Lopes Jorand
Controladoria

Audrei da Rocha Silva
Secretário de Finanças

Laerte Sonsin Júnior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

Período de: 01/01/2024 à 29/02/2024

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	12.680.000,00	0,00	12.680.000,00	1.928.384,60	10.751.615,40	1.071.711,52	856.673,08
AÇÃO LEGISLATIVA	12.680.000,00	0,00	12.680.000,00	1.928.384,60	10.751.615,40	1.071.711,52	856.673,08
2 - JUDICIÁRIA	3.831.474,20	-11.304,77	3.820.169,43	723.154,79	3.097.014,64	571.073,15	152.081,64
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	3.831.474,20	-11.304,77	3.820.169,43	723.154,79	3.097.014,64	571.073,15	152.081,64
4 - ADMINISTRAÇÃO	41.957.398,78	-18.695,23	41.938.703,55	16.005.857,03	25.932.846,52	4.937.298,46	11.068.558,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.419.393,69	-67.752,00	31.351.641,69	11.601.728,13	19.749.913,56	3.725.094,07	7.876.634,06
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.538.005,09	49.056,77	10.587.061,86	4.404.128,90	6.182.932,96	1.212.204,39	3.191.924,51
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	37.261.097,06	1.785.527,92	39.046.624,98	6.398.006,55	32.648.618,43	3.436.992,97	2.961.013,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.670,62	0,00	230.670,62	77.340,00	153.330,62	7.757,90	69.582,10
POLICIAMENTO	37.030.426,44	1.785.527,92	38.815.954,36	6.320.666,55	32.495.287,81	3.429.235,07	2.891.431,48
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.734.077,81	3.821.641,08	18.555.718,89	2.944.105,29	15.611.613,60	1.377.991,97	1.566.113,32
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	423.525,24	182.474,55	605.999,79	0,00	605.999,79	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	366.000,00	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	341.999,68	1.854.882,03	2.196.881,71	0,00	2.196.881,71	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.602.552,89	1.784.284,50	15.386.837,39	2.944.105,29	12.442.732,10	1.377.991,97	1.566.113,32
10 - SAÚDE	186.952.398,19	5.817.859,93	192.770.258,12	84.359.278,58	108.410.979,54	25.137.523,52	59.221.755,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.409.631,68	-276.122,78	17.133.508,90	3.600.196,64	13.533.312,26	1.842.941,92	1.757.254,72
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.605.287,89	0,00	1.605.287,89	0,00	1.605.287,89	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	94.462,63	0,00	94.462,63	0,00	94.462,63	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	65.189.073,43	185.753,71	65.374.827,14	14.193.219,53	51.181.607,61	7.992.529,14	6.200.690,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	89.695.088,13	4.708.133,00	94.403.221,13	63.237.818,31	31.165.402,82	14.159.013,84	49.078.804,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.057.903,73	704.000,00	5.761.903,73	2.192.376,03	3.569.527,70	231.438,45	1.960.937,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.039.634,44	0,00	2.039.634,44	330.099,94	1.709.534,50	268.409,59	61.690,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.845.316,26	496.096,00	6.341.412,26	805.568,13	5.535.844,13	643.190,58	162.377,55
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	220.807.221,33	999.500,94	221.806.722,27	44.872.246,56	176.934.475,71	20.358.761,60	24.513.484,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.982.102,74	-2.678.359,69	3.303.743,05	1.441.898,22	1.861.844,83	195.982,93	1.245.915,29
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	566.000,00	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.092.852,00	-1.161.140,25	8.931.711,75	2.562.305,57	6.369.406,18	67.066,77	2.495.238,80
ENSINO FUNDAMENTAL	102.675.170,01	4.058.394,84	106.733.564,85	22.508.345,18	84.225.219,67	10.698.494,49	11.809.850,69
ENSINO MÉDIO	0,00	1.226.060,61	1.226.060,61	0,00	1.226.060,61	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	645.900,00	0,00	645.900,00	0,00	645.900,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	100.718.333,96	-445.454,57	100.272.879,39	18.359.697,59	81.913.181,80	9.397.217,41	8.962.480,18
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.300,00	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	99.562,62	0,00	99.562,62	0,00	99.562,62	0,00	0,00
13 - CULTURA	10.125.497,19	1.006.079,27	11.131.576,46	1.706.265,12	9.425.311,34	1.386.329,29	319.935,83
DIFUSÃO CULTURAL	10.125.497,19	1.006.079,27	11.131.576,46	1.706.265,12	9.425.311,34	1.386.329,29	319.935,83

Município de Salto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

Período de: 01/01/2024 à 29/02/2024

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
15 - URBANISMO	67.926.280,90	3.294.303,98	71.220.584,88	18.007.473,46	53.213.111,42	2.394.122,56	15.613.350,90
INFRA-ESTRUTURA URBANA	61.484.581,05	3.294.303,98	64.778.885,03	17.421.411,64	47.357.473,39	1.919.008,99	15.502.402,65
SERVIÇOS URBANOS	6.441.699,85	0,00	6.441.699,85	586.061,82	5.855.638,03	475.113,57	110.948,25
16 - HABITAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
17 - SANEAMENTO	76.289.799,35	785.130,78	77.074.930,13	33.690.057,75	43.384.872,38	17.160.526,29	16.529.531,46
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	75.714.192,60	785.130,78	76.499.323,38	33.192.057,75	43.307.265,63	17.157.664,29	16.034.393,46
RECURSOS HÍDRICOS	575.606,75	0,00	575.606,75	498.000,00	77.606,75	2.862,00	495.138,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	14.409.307,29	100.000,00	14.509.307,29	1.001.465,23	13.507.842,06	688.794,67	312.670,56
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.409.307,29	100.000,00	14.509.307,29	1.001.465,23	13.507.842,06	688.794,67	312.670,56
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.995.002,06	3.145.756,86	14.140.758,92	2.646.177,74	11.494.581,18	867.690,98	1.778.486,76
FOMENTO AO TRABALHO	1.439.000,00	0,00	1.439.000,00	570.955,00	868.045,00	172.305,00	398.650,00
TURISMO	9.556.002,06	3.145.756,86	12.701.758,92	2.075.222,74	10.626.536,18	695.385,98	1.379.836,76
26 - TRANSPORTE	19.708.878,95	-1.427.700,54	18.281.178,41	13.713.178,56	4.567.999,85	2.075.362,39	11.637.816,17
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	12.060.000,00	-1.785.527,92	10.274.472,08	10.214.472,08	60.000,00	1.708.324,60	8.506.147,48
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.648.878,95	357.827,38	8.006.706,33	3.498.706,48	4.507.999,85	367.037,79	3.131.668,69
27 - DESPORTO E LAZER	10.279.226,51	343.748,55	10.622.975,06	1.099.879,38	9.523.095,68	595.739,60	504.139,78
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.612.409,51	57.248,55	1.669.658,06	57.245,10	1.612.412,96	0,00	57.245,10
DESPORTO DE RENDIMENTO	204.175,00	-4.320,00	199.855,00	50.000,00	149.855,00	0,00	50.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	8.462.642,00	290.820,00	8.753.462,00	992.634,28	7.760.827,72	595.739,60	396.894,68
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	30.357.340,38	0,00	30.357.340,38	16.287.921,75	14.069.418,63	2.426.637,88	13.861.283,87
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	23.233.010,75	0,00	23.233.010,75	9.614.062,72	13.618.948,03	1.472.730,10	8.141.332,62
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.124.329,63	0,00	7.124.329,63	6.673.859,03	450.470,60	953.907,78	5.719.951,25
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00
TOTAL	761.130.000,00	19.641.848,77	780.771.848,77	245.383.452,39	535.388.396,38	84.486.556,85	160.896.895,54

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Sisvetor (GIAP-SISP) e encontram-se agregadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: http://salto.sp.gov.br/

Raimunda Gomes Nascimento
Contadora
CRC: 1SP346015/O-7

Vivian Lopes Jorand
Controladoria

Audrei da Rocha Silva
Secretário de Finanças

Laerte Sonsin Júnior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

1° Bimestre

Periodo de: 01/03/2023 a 29/02/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	**51.431.212,59**	**43.257.651,13**	**57.792.518,86**	**44.025.812,33**	**49.723.205,99**	**50.909.809,22**	**47.263.660,16**	**51.917.636,14**	**49.103.166,11**	**60.555.109,76**	**102.707.337,28**	**58.825.603,25**	**667.512.722,82**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.859.213,45	10.991.900,74	11.923.947,76	10.768.568,11	12.759.749,64	12.018.398,36	11.618.389,54	12.004.172,05	11.461.817,20	14.380.738,63	45.704.561,68	11.552.871,51	**179.044.328,67**
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL	1.511.869,11	1.120.400,52	1.231.758,99	1.036.422,70	917.821,47	887.830,67	719.849,32	648.717,83	594.788,34	504.488,78	551.149,66	550.296,36	**10.275.393,75**
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	3.478.455,90	3.467.084,02	3.842.927,84	3.447.986,94	3.414.401,55	3.923.606,88	3.477.786,20	4.480.668,58	3.411.805,30	3.841.848,16	3.775.443,12	3.567.805,57	**44.129.820,06**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.985.816,43	27.100.028,58	40.024.516,28	28.367.590,00	32.155.216,68	32.695.044,37	30.690.360,83	33.899.842,76	33.050.451,09	39.892.741,94	51.839.165,49	41.395.664,03	**423.096.438,48**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	595.857,70	578.237,27	769.367,99	405.244,58	476.016,65	1.384.928,94	757.274,27	884.234,92	584.304,18	1.935.292,25	837.017,33	1.758.965,78	**10.966.741,86**
Deducoes (II)	**4.414.440,14**	**3.733.884,08**	**5.632.627,89**	**3.862.714,31**	**3.774.326,52**	**4.256.715,75**	**4.008.485,67**	**4.507.515,04**	**4.142.984,49**	**4.912.313,19**	**7.649.026,90**	**5.569.591,51**	**56.464.625,49**
Contribuicao do Servidor a R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de Compensacao Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Ganhos com Aplicacao Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.284.240,14	3.624.516,08	5.519.107,89	3.709.594,31	3.621.206,52	4.108.875,75	3.860.645,67	4.359.675,04	3.995.144,49	4.632.341,19	7.418.446,90	5.391.679,51	**54.525.473,49**
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	130.200,00	109.368,00	113.520,00	153.120,00	153.120,00	147.840,00	147.840,00	147.840,00	147.840,00	279.972,00	230.580,00	177.912,00	**1.939.152,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA													**611.048.097,33**
(-) Transferencias obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	300.000,00	700.000,00	200.000,00	0,00	0,00	**1.300.000,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)													**609.748.097,33**
(-) Transferencias obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (VI) (art 166 § 16 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)													**609.748.097,33**

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

1° Bimestre

Periodo de: 01/03/2023 a 29/02/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Sisvetor (GIAP-SISP) e encontram-se agregadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: http://salto.sp.gov.br/

Raimunda Gomes Nascimento Contadora CRC: 1SP346015/O-7	Vivian Lopes Jorand Controladoria	Audrei da Rocha Silva Secretário de Finanças	Laerte Sonsin Júnior Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

1° Bimestre

Período de: 01/01/2024 à 29/02/2024

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Previdenciaria entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-Orcamentarias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao Patronal do Exercicio	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orcamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducoes de Receita Orcamentarias IV	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

1° Bimestre

Período de: 01/01/2024 à 29/02/2024

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DEFIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas até o Bimestre**	**Despesas Liquidadas até o Bimestre**
ADIMINISTRACAO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
LPREVIDENCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencoes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERAVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PrevidenciariO (XI) = (VI - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Sisvetor (GIAP-SISP) e encontram-se agregadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: http://salto.sp.gov.br/

Raimunda Gomes Nascimento Contadora CRC: 1SP346015/O-7	Vivian Lopes Jorand Controladoria	Audrei da Rocha Silva Secretário de Finanças	Laerte Sonsin Júnior Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Exceto Órgão de Previdência

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

Período de: 01/01/2024 à 29/02/2024

LRF, artigo 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2023 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	**36.223.400,94**	**36.223.400,94**	**34.969.822,20**
DEDUCOES (II)	**53.461.050,57**	**53.461.050,57**	**93.972.502,19**
Ativo Disponivel	57.760.182,08	57.760.182,08	101.244.076,47
Haveres Financeiros	-512.760,24	-512.760,24	-526.608,14
(-) Restos a Pagar Processados	964.145,54	964.145,54	3.043.485,53
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	**2.822.225,73**	**2.822.225,73**	**3.701.480,61**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	**-17.237.649,63**	**-17.237.649,63**	**-59.002.679,99**
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**18.329.217,07**	**18.329.217,07**	**11.634.217,07**
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	**-35.566.866,70**	**-35.566.866,70**	**-70.636.897,06**

ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência	
	No Bimestre	Janeiro a Fevereiro
RESULTADO NOMINAL	**-35.070.030,36**	**-35.070.030,36**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**41.505.810,68**

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Sisvetor (GIAP-SISP) e encontram-se agregadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: http://salto.sp.gov.br/

Raimunda Gomes Nascimento	Vivian Lopes Jorand	Audrei da Rocha Silva	Laerte Sonsin Júnior
Contadora	Controladoria	Secretário de Finanças	Prefeito Municipal
CRC: 1SP346015/O-7			

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

Período de: 01/01/2024 à 29/02/2024

LRF, artigo 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	703.270.567,06	703.270.567,06	160.488.630,34
Receita Tributaria	185.048.020,31	185.048.020,31	57.273.190,60
Receita de Contribuicao	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciaria	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuicoes	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	16.000,00	16.000,00	38.390,05
Receita Patrimonial	15.330.330,00	15.330.330,00	1.101.446,02
(-) Aplicacoes Financeiras	15.314.330,00	15.314.330,00	1.063.055,97
Transferencias Correntes	452.271.266,04	452.271.266,04	93.234.829,52
Demais Receitas Correntes	65.935.280,71	65.935.280,71	9.942.220,17
Diversas Receitas Correntes	65.935.280,71	65.935.280,71	9.942.220,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	102.386.302,94	102.386.302,94	905.473,04
Operacoes de Credito (III)	38.838.751,11	38.838.751,11	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Ativos	138.000,00	138.000,00	0,00
Receita de Alienacao de Investimentos Temporarios (V)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienacao de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	138.000,00	138.000,00	0,00
Transferencias de Capital	63.409.551,83	63.409.551,83	905.473,04
Convenios	5.734.464,72	5.734.464,72	763.205,49
Outras Transferencias de Capital	57.675.087,11	57.675.087,11	142.267,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	63.547.551,83	63.547.551,83	905.473,04
DEDUCOES DA RECEITA	59.841.200,00	59.841.200,00	12.828.872,19
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	706.976.918,89	706.976.918,89	148.565.231,19

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	632.940.558,95	642.097.154,18	83.232.901,22
Pessoal e Encargos Sociais	371.632.814,92	371.082.814,92	47.568.330,16
Juros e Encargos da Divida (X)	3.564.560,83	3.564.560,83	388.021,57
Outras Despesas Correntes	257.743.183,20	267.449.778,43	35.276.549,49
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)	629.375.998,12	638.532.593,35	82.844.879,65
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	125.389.441,05	135.874.694,59	1.253.655,63
Investimentos	118.801.996,25	129.287.249,79	388.098,46
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	6.587.444,80	6.587.444,80	865.557,17
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)	118.801.996,25	129.287.249,79	388.098,46
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)	750.977.994,37	770.619.843,14	83.232.978,11
RESULTADO PRIMARIO	-44.001.075,48	-63.642.924,25	65.332.253,08

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-41.339.075,48

MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

Período de: 01/01/2024 à 29/02/2024

LRF, artigo 53, inciso III

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Sisvetor (GIAP-SISP) e encontram-se agregadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: http://salto.sp.gov.br/

Raimunda Gomes Nascimento Contadora CRC: 1SP346015/O-7	Vivian Lopes Jorand Controladoria	Audrei da Rocha Silva Secretário de Finanças	Laerte Sonsin Júnior Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Auto de Infração Ambiental

Número da autuação : 702 / 2024
Autuado : DAIANE APARECIDA FARIA DE SOUZA MORAES

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **DAIANE APARECIDA FARIA DE SOUZA MORAES** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0642.0070.0001 situado a RUA SILVESTRE LEAL NUNES, nº - RESIDENCIAL VILA MARTINS - Salto/SP - Lote 7 - Quadra 28, **multado no valor de R$ 506,60**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração). Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2ª Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.07.0642.0070.0001)**
Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Salto, 22 de Março de 2024

Número da autuação : 703 / 2024
Autuado : GILMAR DA SILVA FRANCISCO

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **GILMAR DA SILVA FRANCISCO** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0641.0240.0001 situado a RUA MANOEL FERNANDES, nº 116 - RESIDENCIAL VILA MARTINS - Salto/SP - Lote 24 - Quadra 27, **multado no valor de R$ 462,00**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração). Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2ª Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.07.0641.0240.0001)**
Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Salto, 22 de Março de 2024

Número da autuação : 704 / 2024
Autuado : LIEDIA TEIXEIRA VIEIRA

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **LIEDIA TEIXEIRA VIEIRA** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0641.0310.0001 situado a RUA MANOEL FERNANDES, nº - RESIDENCIAL VILA MARTINS - Salto/SP - Lote 31 - Quadra 27, **multado no valor de R$ 462,00**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração). Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2ª Via**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.07.0641.0310.0001)
Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Salto, 22 de Março de 2024

Número da autuação : 705 / 2024
Autuado : ELIAS JOSE PIFANO

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **ELIAS JOSE PIFANO** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0641.0350.0001 situado a RUA MANOEL FERNANDES, nº - RESIDENCIAL VILA MARTINS - Salto/SP - Lote 35 - Quadra 27, **multado no valor de R$ 462,00**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração). Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2ª Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.07.0641.0350.0001)**
Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Salto, 22 de Março de 2024

Número da autuação : 706 / 2024
Autuado : MARIA DELCINA DOS SANTOS SILVA

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **MARIA DELCINA DOS SANTOS SILVA** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0640.0230.0001 situado a RUA MANOEL FERNANDES, nº - RESIDENCIAL VILA MARTINS - Salto/SP - Lote 23 - Quadra 26, **multado no valor de R$ 462,00**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração). Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2ª Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.07.0640.0230.0001)**
Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Salto, 22 de Março de 2024

Número da autuação : 707 / 2024
Autuado : FRANCISCO BERGARA NETO

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **FRANCISCO BERGARA NETO** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0640.0070.0001 situado a RUA MANOEL FERNANDES, nº - RESIDENCIAL VILA MARTINS - Salto/SP - Lote 7 - Quadra 26, **multado no valor de R$ 461,45**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração). Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2ª Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.07.0640.0070.0001)**
Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Salto, 22 de Março de 2024

Número da autuação : 708 / 2024
Autuado : MARLON JULIO DE TOLEDO

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **MARLON JULIO DE TOLEDO** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0645.0010.0001 situado a RUA JOAO ANGELO CALDERELLI, nº - RESIDENCIAL VILA MARTINS - Salto/SP - Lote 1 - Quadra 31, **multado no valor de R$ 439,93**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração). Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2ª Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.07.0645.0010.0001)**
Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Salto, 22 de Março de 2024

Número da advertência : 709 / 2024
Advertido : ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE LTDA

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) centímetros de altura", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 4º combinado o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE LTDA** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0647.0010.0001 situado a RUA DOMINGOS ANTONIO LAMMOGLIA, nº -RESIDENCIAL VILA MARTINS - Salto/SP - Lote 1 - Quadra 33, **ADVERTIDO** conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br(Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel. Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa.**

Salto, 22 de Março de 2024

Número da autuação : 710 / 2024
Autuado : MARIA FERNANDA DE CAMPOS

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **MARIA FERNANDA DE CAMPOS** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0619.0190.0001 situado a RUA ANTONIO MAESTRELLO, nº - RESIDENCIAL VILA MARTINS - Salto/SP - Lote 19 - Quadra 6, **multado no valor de R$ 420,00**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração). Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2ª Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.07.0619.0190.0001)**
Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Salto, 22 de Março de 2024

Número da autuação : 711 / 2024
Autuado : JONAS MODESTO

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **JONAS MODESTO** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0619.0200.0001 situado a RUA ANTONIO MAESTRELLO, nº - RESIDENCIAL VILA MARTINS - Salto/SP - Lote 20 - Quadra 6, **multado no valor de R$ 420,00**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração). Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2ª Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.07.0619.0200.0001)**
Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Salto, 22 de Março de 2024

Número da autuação : 712 / 2024
Autuado : RAQUEL FERREIRA COSTA

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **RAQUEL FERREIRA COSTA** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0621.0040.0001 situado a RUA ANTONIO MAESTRELLO, nº - RESIDENCIAL VILA MARTINS - Salto/SP - Lote 4 - Quadra 8, **multado no valor de R$ 420,00**, conforme paragrafo 1º doartigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração). Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2ª Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.07.0621.0040.0001)**
Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Salto, 22 de Março de 2024

Número da autuação : 713 / 2024
Autuado : ANGELO GABRIEL AGOSTINO

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **ANGELO GABRIEL AGOSTINO** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.02.0065.0010.0001 situado a RUA JOSE DE ALMEIDA TEIXEIRA, nº 0 - JD. MARIA JOSE - Salto/SP - Lote 1e2p - Quadra 03, **multado no valor de R$ 400,35**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração). Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2ª Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.02.0065.0010.0001)**
Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Salto, 22 de Março de 2024

Número da advertência : 714 / 2024
Advertido : MARIA HELENA VICENTINI

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) centímetros de altura", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 4º combinado o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **MARIA HELENA VICENTINI** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.02.0065.0070.0001 situado a RUA PAUL HARRIS, nº 0 - JD. MARIA JOSE - Salto/SP - Lote 07 - Quadra 03,
ADVERTIDO conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br(Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel. Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa.**

Salto, 22 de Março de 2024

Número da advertência : 715 / 2024
Advertido : CONCEICAO APARECIDA FERNANDES

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) centímetros de altura", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 4º combinado o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **CONCEICAO APARECIDA FERNANDES** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.08.0016.0010.0001 situado a RUA DAS MAGNOLIAS, nº 274 - CHACARAS IRACEMA - Salto/SP - Lote OI - Quadra M, **ADVERTIDO** conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel. Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa.**

Salto, 22 de Março de 2024

Número da autuação : 716 / 2024
Autuado : DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Provocar ou permitir, por omissão, que ocorra queimadas em terrenos ou pastos", em razão do não atendimento do inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015,fica o Sr.(a) **DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0395.0040.0001 situadoa AVENIDA JOSE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, nº 520 - VILA NORMA - Salto/SP - Lote U - C E D - Quadra GLEBA ,
multado no valor de R$ 15.242,93, conforme paragrafo 2º do artigo 9º da referida Lei Municipal.
O autuado fica devidamente intimado a proceder o pagamento da multa ou firmar termo de compensação ambiental de reparação do dano provocado pelo fogo (inciso II) ou, caso entenda cabível e pertinente, encaminhar sua defesa pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração**), no prazo improrrogável de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 17º da referida Lei Municipal, sob pena de os valores serem inscritos junto à Dívida ativa do Município, nos termos da Lei Federal nº Autos6830/80. Caso não haja

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: www.salto.sp.gov.br (clicando em: Serviços => Atende Fácil => Canal do Cidadão => 2ª via de Tributos).>e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br / Telefone: (11) 4602-8551

Conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal o valor da multa foi dobrado devido a reincidência do ato.

Observações:

- Queimada atingiu a totalidade do imóvel;
- Pelo aspecto apresentado, tratava-se de vegetação acima de 50cm;
- Pode-se considerar conduta omissa do proprietário / responsável, pois permitiu passivamente a queimada no seu imóvel.

Salto, 22 de Março de 2024

Número da autuação : 717 / 2024

Autuado : ARI MARTINS AMMANN JUNIOR

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **ARI MARTINS AMMANN JUNIOR** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0395.0080.0001 situado a RUA SANTA INES, nº 71 - CONJ. HAB. NOVA ERA - Salto/SP - Lote D - Quadra GLB CR4, **multado no valor de R$ 1.437,79**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração). Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2ª Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.07.0395.0080.0001)**

Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Salto, 22 de Março de 2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: *www.salto.sp.gov.br*

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Auto de Infração Ambiental

Número da advertência : 721 / 2024
Advertido : JOSE CARLOS VIEIRA DA ROCHA

No dia 23/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) centímetros de altura", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 4º combinado o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **JOSE CARLOS VIEIRA DA ROCHA** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0659.0070.0001 situado a RUA ZILDA ARNS NEUMANN, nº - VILA DOS EUCALIPTOS - Salto/SP - Lote 7 - Quadra G, **ADVERTIDO** conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel. Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa.**

Salto, 25 de Março

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Auto de Infração Ambiental

Número da autuação : 723 / 2024
Autuado : WELLINGTON GAUDINO LEITE

No dia 19/03/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **WELLINGTON GAUDINO LEITE** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.06.0024.0050.0001 situado a RUA WASHINGTON LUIZ, nº 50 - PQ. BELA VISTA - Salto/SP - Lote 23/B - Quadra M, **multado no valor de R$ 552,26**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração). Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2ª Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.06.0024.0050.0001)**
Conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal o valor da multa foi dobrado devido a reincidência do ato.

Salto, 26 de Março de 2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Salto - SP

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2024/000024, Processo Administrativo nº 2024/000096. **Objeto:** Aquisição de materiais de serralheria para serem realizadas confecção de tampas e passarelas para as elevatórias de esgoto.

Ficam adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: **GIGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO** (46198331000189) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais).

Estância Turística de Salto, 27 de março de 2024

Gilmar Souza dos Santos

Superintendente do SAAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone:(11) 4602-8500
Site: *www.salto.sp.gov.br*

PUBLICAÇÃO GP 19/2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial – Salto/SP, **com a Relação de documentos e Declarações obrigatórias impressas e preenchidas** (disponibilizadas no site da Prefeitura), sob pena da perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados no respectivo Concurso Público em seu respectivo prazo.

OBS: O prazo de comparecimento começa a contar a partir do primeiro dia útil após a convocação, ou seja, segunda e terça-feira (01 e 02 de abril de 2024). Horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 16h.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº001/2022 – Prazo 2 (dois) dias úteis	**DATA NASC.**	**CLAS.**
RENATO HENRIQUE RIBEIRO MATOS	09/05/2000	261

PSICOLOGO - EDITAL Nº001/2022 – Prazo 2 (dois) dias úteis	**DATA NASC.**	**CLAS.**
JÉSSICA LOPES CAMARGO	07/09/1994	39
GUILHERME DE SOUZA LIMA	02/03/1995	40

Salto, 28 de março de 2024 – Departamento de Gestão de Pessoas

CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 4ª reunião ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia 04 de Abril, às 17:30h, na sala de reuniões do CREAS – Rua Joaquim Nabuco, nº 11 – Centro.

Pauta:

- Votação sobre a mudança do logo do conselho;
- Alinhamento das ações planejadas para o mês de Abril;
- Planejamento das postagens nas mídias sociais pelas Comissões Temáticas no trimestre;
- Prestação de contas dos equipamentos recebidos com a verba do Deputado Vicentinho, viabilizado na gestão anterior sob presidência da Lea Malaquias Ribeiro;
- Informações sobre o processo para preencher as vacâncias do Conselho;
- Aplicação da dinâmica “roda da vida” pela Conselheira Analice Souza de Gouveia Machado;
- Informes gerais

Andréa Dias Ferreira

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONSELHO DA CIDADE

O Conselho da Cidade convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 4ª Reunião Ordinária do ano de 2024 a ser realizada no dia 01 de abril, às 18h30, na Sala Paulo Freire, localizada no Centro de Educação e Cultura, situado à Rua Prudente de Moraes, 580, Centro.

Pauta:

- Proposta para redefinição do macrozoneamento do Município.

- Diálogo com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente sobre conteúdo a ser incluído em revisão do Plano Diretor Municipal.

- Debate geral sobre temas pertinentes ao Conselho.

Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva

Presidente do Conselho da Cidade

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, n° 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11)4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2024

"Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer da Estância Turística de Salto."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.029, de 03 de maio de 2023, Art. 4º, VII;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, na forma do Anexo Único à presente Resolução, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos, 26 de março de 2024 – 325º da Fundação

ALMIR MONTEIRO
Presidente

HELLEN CONRAL
Vice-Presidente

JULIANA SOUZA RAMALHO
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, n° 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11)4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Capítulo I - Da Finalidade e Competência

Art. 1º. O Conselho Municipal de Esportes é um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo, propositivo, fiscalizador, controlador, orientador, gestor e formulador das políticas públicas de esporte, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas no Município de Salto, tem suas atribuições, competências, estrutura e funcionamento definidos pela Lei Nº 4.029 de 03 de maio de 2023.

Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer da Estância Turística de Salto compete as atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 84 da Lei Complementar nº 4.029, de 2023, conforme segue:

I – desenvolver estudos, projetos, debates e pesquisas relativas à situação do esporte no município;

II – propor e acompanhar a realização de eventos, seminários, cursos e congressos sobre assuntos relativos ao esporte em geral, divulgando amplamente suas conclusões à população e aos usuários dos serviços abordados;

III – contribuir com os demais órgãos da administração municipal no planejamento de ações concernentes a projetos esportivos;

IV – analisar propostas e sugestões manifestadas pela sociedade que digam respeito a programas, projetos e competições esportivas;

V – propor aos poderes públicos a instituição de ações para financiamento de projetos e a concessão de prêmios como estímulo às atividades;

VI – manifestar sobre matéria atinente ao esporte no município quando for solicitado;

VII – proceder ao exame, interpretação e aplicação da legislação esportiva estadual e nacional;

VIII – zelar pelo cumprimento da legislação esportiva;

IX – acompanhar a execução do calendário municipal anual de atividades esportivas;

X – realizar audiências públicas quando for necessário;

XI – incentivar a promoção, capacitação e qualificação dos profissionais e agentes sociais de esporte através de instituições de ensino, levando em conta as diferenças regionais e culturais;

XII – analisar e encaminhar projetos esportivos concorrentes a incentivos fiscais e financeiros provenientes do Fundo Municipal de Esportes, leis de incentivos municipais e verbas destinadas das demais instâncias;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, n° 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11)4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

XIII – gerir o Fundo Municipal do Esporte.

Parágrafo Único: Na gerência e administração do Fundo Municipal do Esporte, observar-se-á:

I – as normas de controle, prestação e tomadas de contas;

II – a elaboração de relatórios de atividades, direitos e despesas, mensalmente.

Capítulo II - Da Composição

Art. 3º. As cadeiras previstas no Art. 3º, I, "a" da presente Lei Complementar serão ocupadas por:

I – um membro indicado pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, bem como seu respectivo suplente;

II – um membro indicado pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania, bem como seu respectivo suplente;

III – um membro indicado pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como seu respectivo suplente;

IV – um membro indicado pelo Secretário Municipal de Finanças, bem como seu respectivo suplente.

V – 04 (quatro) representantes integrantes do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, indicados pelo Prefeito Municipal, bem como seus suplentes;

VI - 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, sendo estes:

a) 04 (quatro) representantes que exerçam atividade relacionada ao tema do Conselho, doravante denominados Membros Extraordinários;

b) 04 (quatro) representantes independentemente de qualquer vínculo, formação ou experiência, doravante denominados Membros Ordinários.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. O Conselho é composto por:

I – Plenário;

II – Presidente;

III – Vice-Presidente;

IV – Secretário.

Parágrafo único. É facultada a criação de Comissões Técnicas por deliberação do Plenário, nos termos deste Regimento.

Art. 5º. No funcionamento e administração dos Conselhos observar-se-á:

I – a presidência do Conselho será exercida por um de seus membros, eleito nos termos do seu Regimento Interno para o mandato de um ano, sendo vedada a recondução e alternando-se entre representante do Poder Público e representante da Sociedade Civil;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, n° 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11)4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

II – deixando qualquer Secretaria de indicar representante, o Prefeito Municipal poderá fazê-lo;

III – os membros do Conselho poderão sugerir a criação de corpo de assessoramento de qualquer natureza e espécie, cabendo aos demais membros a deliberação sobre a proposta;

IV – o Conselho manterá arquivo permanente no qual serão armazenados, por meio físico ou eletrônico; todos os seus atos e documentos a estes pertinentes.

Art. 6º. As reuniões do Conselho Municipal de Esportes ocorrerão com periodicidade mínima mensal, conforme calendário anual previamente acordado.

§1º. O Conselho se reunirá em caráter extraordinário quando convocado pelo Presidente mediante requerimento de um terço de seus membros.

§2º. As reuniões do Conselho instalar-se-ão mediante quórum mínimo da maioria simples de seus membros, sendo suas decisões adotadas mediante maioria simples dos membros presentes.

§3º. Caso não seja constatado o quórum mínimo, proceder-se-á a segunda chamada, a ser realizada após intervalo de 15 (quinze) minutos, quando a reunião será iniciada com qualquer número de membros, porém sem caráter deliberativo caso ainda não seja formado quórum.

§4º. Cada membro do Conselho terá direito a um voto nas deliberações, direito exercido pelo suplente na ausência do titular, cabendo ao Presidente do Conselho, além do voto comum, o voto de qualidade.

§5º. O Conselho se manifestará por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

Seção I
Da Presidência

Art. 7º. O Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer será eleito pelo Plenário para um mandato de um ano, respeitada a alternância entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 8º. Ao Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer compete as atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 4.029, de 2023, conforme segue:

I – dirigir e coordenar as atividades do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;

II – convocar e presidir as reuniões;

III – cumprir e fazer cumprir a Lei Complementar nº 4.029, de 2023, e o presente Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, bem como suas resoluções;

IV – assinar as correspondências de responsabilidade do Conselho Municipal de Esportes e Lazer;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, n° 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11)4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

V – estabelecer a Ordem do Dia por ocasião das convocações;

VI – fixar a duração das reuniões, horários destinados ao Expediente, à Ordem do Dia e a livre manifestação dos Conselheiros e demais convidados;

VII – proclamar o resultado das votações;

VIII – encaminhar os casos não previstos na Lei Complementar nº 4.029, de 2023, ou neste Regimento Interno para deliberação do plenário do Conselho;

IX – solicitar ao Executivo Municipal a infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho;

X – representar o Conselho em atos públicos;

XI – requisitar diligências solicitadas pelos conselheiros;

XII – encaminhar a instalação das comissões técnicas temáticas, cujos membros serão indicados pelo plenário do Conselho;

XIII – na falta de previsão legal, estabelecer prazos para exame de projetos submetidos às comissões Técnicas;

XIV – decidir, "ad referendum" do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Colegiado, devendo esta ser submetida à homologação do Conselho na primeira reunião subsequente.

Seção II
Da Vice-Presidência

Art. 9º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer deverá ser eleito pelo Plenário para um mandato de um ano, respeitada a alternância entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 10. Compete ao Vice-Presidente assumir as funções do Presidente em sua ausência, impedimento, renúncia ou destituição, bem como assessorá-lo na condução dos trabalhos do Conselho.

Seção III
Do Secretário

Art. 11. O Secretário do Conselho Municipal de Esportes e Lazer deverá ser eleito pelo Plenário para um mandato de um ano.

Art. 12. Ao Secretário do Conselho Municipal de Esportes e Lazer compete as atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 11 da Lei Complementar nº 4.029, de 2023, conforme segue:

I – elaborar as atas das reuniões;

II – organizar os serviços de protocolo, distribuição e arquivo do Conselho;

III – cuidar da correspondência;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, n° 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11)4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

IV – dar publicidade às ações do Conselho;

V – organizar e tramitar os documentos e processos administrativos;

VI – providenciar as convocações e controlar as presenças dos conselheiros;

VII – comunicar as ausências dos conselheiros ao Presidente e ao Plenário, quando necessário;

VIII – executar outras tarefas correlatas designadas pela Presidência.

Seção IV
Do Plenário

Art. 13. O Plenário é o órgão superior de decisão do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, composto pelos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil nos termos da Lei Complementar nº 4.029, de 2023, com direito a voz e voto.

§1º. A mesa do Plenário será composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

§2º. Terão direito a voz e voto os membros titulares representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

§3º. Terão direito a voz os membros suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, cabendo-lhes o direito ao voto apenas na ausência do seu respectivo titular, quando do Poder Público, ou de titular em geral, quando da Sociedade Civil.

§4º. Terão direito a voz, sem direito a voto, quaisquer cidadãos saltenses presentes na reunião.

Art. 14. O Conselheiro que se ausentar das reuniões do Conselho de forma injustificada por três vezes consecutivas ou cinco vezes alternadas dentro do período de 01 (um) ano incorrerá na perda de seu mandato.

§1º. A justificativa poderá ser feita via aplicativo de mensagem diretamente para o grupo utilizado e via o endereço de e-mail oficial do conselho: conselhoesportes@salto.sp.gov.br.

§2º. O Conselho Municipal de Esportes e Lazer notificará a Secretaria competente ou o Gabinete do Prefeito, conforme o caso, quando da perda do mandato de Conselheiro por ausência, cabendo à instância em questão indicar novo representante.

§3º. O Conselho Municipal de Esportes e Lazer fará convocar o suplente escolhido por Processo de Escolha Unificado quando da perda do mandato de Conselheiro representante da Sociedade Civil.

Seção V
Das Comissões Técnicas

Art. 15. O Conselho Municipal de Esportes e Lazer poderá instituir Comissões Temáticas para finalidade específica, de caráter temporário ou permanente, mediante aprovação da maioria qualificada de seus membros.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, n° 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11)4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Parágrafo único. Poderão compor as Comissões Temáticas representantes da Sociedade Civil com notório conhecimento na área de competência da comissão mediante aprovação do Plenário.

Art. 16. As Comissões Técnicas têm a finalidade de subsidiar o debate do Plenário, sendo que suas reuniões se realização, observando as resoluções e deliberações do Plenário, de forma a garantir a discussão, a articulação e a integração das políticas públicas no âmbito de competência do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Parágrafo único. As Comissões Técnicas deverão:

I – preparar as discussões temáticas, através de notas técnicas e outros meios de reprodução, para apreciação e deliberação do Plenário;

II – promover a articulação com os órgãos e entidades promotoras de estudos, trabalhos e projetos;

III – apresentar nota técnica ao Plenário sobre matéria submetida a estudos, temas e programas, acompanhado dos documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades;

IV – cumprir com as demais funções que lhe forem atribuídas por decisão do plenário.

Art. 17. Cada Comissão Técnica contará com um Coordenador eleito por seus pares componentes, o qual trará os temas a serem objeto de estudos e coordenará os trabalhos da comissão, devendo os resultados dos trabalhos da Comissão serem apresentados ao Plenário para apreciação, deliberação e ratificação.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO

Seção I
Das Atribuições

Art. 18. São atribuições dos Conselheiros, em complementação às competências elencadas no Art. 6º da Lei Complementar nº 4.029, de 2023:

I – comparecer às reuniões;

II – discutir e votar assuntos debatidos no Plenário;

III – assinar no livro próprio sua presença nas reuniões a que comparecer;

IV – integrar as Comissões para as quais for designado;

V – votar e ser votado para os cargos do Conselho;

VI – discutir e votar todas as matérias submetidas ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer;

VII – apresentar proposições ou propostas de resoluções;

VIII – colaborar com a Presidência, a Secretaria e as Comissões Técnicas;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, n° 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11)4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

IX – requerer, na forma deste Regimento Interno, a convocação de reunião extraordinária do Plenário para apreciação de assunto relevante;

X – propor antecipadamente, via Secretaria, a inclusão de matérias na pauta das reuniões;

XI – integrar e propor criação de Comissões Técnicas para aprovação em Plenário;

XII – solicitar votação nominal;

XIII – solicitar o registro em ata de seu ponto de vista ou voto divergente;

XIV – propor convite a colaboradores para acrescentar subsídios aos assuntos de competência do Conselho Municipal de Esportes e Lazer;

XV – apresentar informe ao Plenário independente de inclusão prévia em pauta.

Parágrafo único. As atribuições aqui elencadas se aplicam aos membros das Comissões Técnicas no âmbito de suas Comissões.

Art. 19. São atribuições do Plenário, em complementação às competências elencadas no Art. 8º da Lei Complementar nº 4.029, de 2023:

I – eleger a mesa diretiva e os membros das Comissões Técnicas;

II – apreciar as matérias que lhe forem submetidas;

III – emitir pareceres sobre as propostas de alterações da legislação urbanística e da política urbana;

IV – se pronunciar por meio de resoluções;

V – convocar audiências públicas;

VI – apreciar modificações no presente Regimento Interno ou sanar dúvidas quanto à sua aplicabilidade;

VII – solicitar às Comissões Técnicas a realização de estudos, análises e pareceres técnicos sobre matérias afetas à sua finalidade, as quais serão posteriormente apreciadas pelo Plenário;

VIII – garantir a execução das demais atividades previstas neste Regimento Interno.

Seção II
Do Funcionamento

Art. 20. O Plenário do Conselho Municipal de Esportes e Lazer se reunirá ordinariamente, em periodicidade mensal, mediante convocação de seu Presidente.

§1º. As reuniões do Conselho Municipal de Esportes e Lazer ocorrerão nas últimas quartas-feiras de cada mês, às 18h, podendo data e horário ser alterados mediante decisão da maioria absoluta de seus membros.

§2º. A convocação das reuniões ordinárias deverá ser publicada no Diário Oficial do Município com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, indicando data, horário e local da reunião bem como itens de pauta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, n° 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11)4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

§3º. O Conselho Municipal de Esportes e Lazer poderá se reunir em reuniões extraordinárias mediante convocação de seu Presidente ou solicitação subscrita pela terça parte de seus membros.

§4º. As reuniões extraordinárias terão como pauta exclusivamente matérias que, por sua natureza, exijam um posicionamento do Conselho anterior à reunião ordinária imediatamente subsequente ou que tratem de assunto sigiloso.

Parágrafo único. A Secretaria do Conselho Municipal de Esportes e Lazer ensejará esforços para garantir, a cada reunião, espaço físico para sua realização, inclusive para as reuniões das Comissões Técnicas.

Art. 21. As reuniões do Plenário deverão ser registradas em atas, das quais constará:

I – relação dos participantes;

II – resumo de cada informe;

III – relação dos temas abordados;

IV – deliberações tomadas a partir do registro dos votos a favor, contra e abstenções.

§1º. As atas das reuniões do Conselho Municipal de Esportes e Lazer deverão ser aprovadas na reunião ordinária imediatamente subsequente, assinadas pelo presidente e rubricada pelos membros presentes e publicada no Diário Oficial do Município.

§2º. Em caso de impossibilidade de aprovação no mesmo dia, poderá a ata ser aprovada posteriormente, no prazo de 7 dias, via grupo de mensagens específico do conselho, onde todos membros participem.

§3º. Na hipótese à qual se refere o §2º deste Artigo, após a aprovação por meio de votação virtual, deverá a ata ser imediatamente encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 22. A todo e qualquer cidadão é assegurado o direito à voz nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Parágrafo único. A Presidência poderá estipular limite de tempo e necessidade de inscrição para as manifestações de populares visando garantir a continuidade dos trabalhos da reunião.

Seção III
Da Votação

Art. 23. Os conselheiros poderão fazer uso da palavra para esclarecer suas posições, observada a ordem estabelecida pelo Presidente.

Art. 24. As decisões do Conselho Municipal de Esportes e Lazer serão tomadas pela maioria simples dos conselheiros presentes.

Parágrafo único. O quórum mínimo para deliberação será de 50% (cinquenta por cento) dos conselheiros nomeados e com direito a voto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE
Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, n° 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11)4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 25. As decisões tomadas pelo Conselho Municipal de Esportes e Lazer serão formalizadas mediante resolução, devendo esta ser publicada no Diário Oficial do Município e numerada em séries anuais.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria do Conselho Municipal de Esportes e Lazer a organização das decisões, sua publicidade e seu arquivo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser modificado pelo Plenário mediante aprovação de dois terços de seus conselheiros.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos, 26 de março de 2024 – 325º da Fundação

ALMIR MONTEIRO
Presidente

HELLEN CONRAL
Vice-Presidente

JULIANA SOUZA RAMALHO
Secretária

Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 26 de Março de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 20/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação n° 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

RESOLVE:

APROVAR os Projetos das Emendas Impositivas para o ano de 2024, apresentado pela Assistência Vicentina Frederico Ozanan, inscrita neste Conselho sob nº 02/2013, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereadores: Alessandro Dernival da Silva
 Valor da Emenda: R$ 22.000,00
 Recursos Próprios Previstos: R$ 12.671,84
 Valor Total do Projeto: R$ 34.671,84
 Nome do Projeto: Custeio de Energia Elétrica
 Descrição: Custeio de energia elétrica
 Objetivo: Assegurar o fornecimento de energia elétrica na organização para os colaboradores e idosos, com objetivo de iluminação adequada atendendo suas necessidades diárias.

2. Emenda Impositiva do Vereadores: Cícero Granjeiro Landim
 Valor da Emenda: R$ 12.000,00
 Recursos Próprios Previstos: R$ 600,00
 Valor Total do Projeto: R$ 12.600,00
 Nome do Projeto: Prestação de Serviços de Jardinagem
 Descrição: Contratação de um prestador de serviços pelo período de 09 (nove meses) após recebimento da emenda.
 Objetivo: Oportunizar um ambiente seguro e integro para os idosos e colaboradores da Instituição, assegurando manutenção e pequenos reparos na área externa.

Av. Tranquillo Giannini, nº 861 - Distrito Industrial
CEP: 13.329.600 - Salto/SP
E-mail: cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel: (11) 4028.0823 - Ramal: 9047

3. Emenda Impositiva do Vereadores: Edival Pereira Rosa
 Valor da Emenda: R$ 106.762,62
 Recursos Próprios Previstos: R$ 13.042,80
 Valor Total do Projeto: R$ 119.805,42
 Nome do Projeto: Folha de Pagamento / Recurso Humanos e Aquisição de Hortifrúti, proteína animal e Gás.
 Descrição: Custeio dos pagamentos de RH por seis meses do salário de três cozinheiras e uma auxiliar de cozinha, bem como todos encargos trabalhistas, aquisição de hortifrútis, proteína animal e no abastecimento do gás de cozinha.
 Objetivo: Assegurar o funcionamento adequado da organização com contratação de profissionais específicos para cozinha, garantir o preparo e alimentação saudável aos idosos residentes no Lar, assegurando a oferta de refeições com cardápios que corresponda a sua necessidade diária e ofertar alimentos que auxiliem na prevenção e controle de patologias decorrentes do envelhecimento.

4. Emenda Impositiva do Vereadores: Ezequiel de Sousa Damasceno
 Valor da Emenda: R$ 16.762,62
 Recursos Próprios Previstos: R$ 3.159,23
 Valor Total do Projeto: R$ 19.921,85
 Nome do Projeto: Folha de Pagamento / Recursos Humanos
 Descrição: Custeio do Profissional de Fisioterapia por 05 (cinco) meses a partir do recebimento da emenda.
 Objetivo: Enfocar as particularidades do processo de envelhecimento, proporcionando melhoria na qualidade de vida, convivência, bem-estar físico e mental dos acolhidos.

5. Emenda Impositiva do Vereadores: Fábio Jorge Rodrigues
 Valor da Emenda: R$ 10.000,00
 Recursos Próprios Previstos: R$ 1.860,80
 Valor Total do Projeto: R$ 11.860,80
 Nome do Projeto: Folha de Pagamento / Recursos Humanos
 Descrição: Custeio de jovem aprendiz pelo período de 03 meses, após recebimento da emenda.

Objetivo: Assegurar através da contratação de administrativo jovem aprendiz o apoio para o melhor funcionamento da organização.

6. Emenda Impositiva do Vereadores: Gideon Tavares
 Valor da Emenda: R$ 6.000,00
 Recursos Próprios Previstos: R$ 600,00
 Valor Total do Projeto: R$ 6.600,00
 Nome do Projeto: Manutenção Preventiva
 Descrição: Contratação de empresa especializada e terceirizada para manutenção predial, higienização e dedetização da organização.
 Objetivo: Garantir ambiente seguro e íntegro para os funcionários e as pessoas idosas acolhidos do serviço.

7. Emenda Impositiva do Vereadores: José Benedito de Carvalho
 Valor da Emenda: R$ 5.000,00
 Recursos Próprios Previstos: R$ 320,00
 Valor Total do Projeto: R$ 5.320,00
 Nome do Projeto: Manutenção preventiva - Aparelho de Ar Condicionado
 Descrição: Contratação de empresa especializada e terceirizada para manutenção e higienização dos aparelhos de ar condicionado da organização.
 Objetivo: Garantir um ambiente seguro e integro para os colaboradores e pessoas idosas acolhidas no serviço.

8. Emenda Impositiva do Vereadores: Vinicius Saudino de Moraes
 Valor da Emenda: R$ 20.000,00
 Recursos Próprios Previstos: R$ 364,48
 Valor Total do Projeto: R$ 20.364,48
 Nome do Projeto: Folha de Pagamento / Recursos Humanos
 Descrição: Custeio da folha de pagamento por 06 meses do profissional de psicologia, após recebimento de emenda.
 Objetivo: Garantir o funcionamento adequado da organização conforme legislações.

Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira
Presidente do CMAS-Salto

Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 27 de Março de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 21/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação n° 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

RESOLVE:

Aprovar o valor de emenda parlamentar do Deputado Federal Miguel Lombardi, sendo a organização e valor destinado: Organização Assistência Vicentina Frederico Ozanam, valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para utilização em custeio.

Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira
Presidente do CMAS-Salto

Av. Tranquillo Giannini, nº 861 - Distrito Industrial
CEP: 13.329.600 - Salto/SP
E-mail: cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel: (11) 4028.0823 - Ramal: 9047

PODER LEGISLATIVO

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2.024, COM INÍCIO ÀS 14 HORAS.

1) EXPEDIENTE:

- EXECUÇÃO DO HINO DA CIDADE:

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA:

- Ofício nº 167/2024-GAB. PREF.- Encaminhando estimativa de Impacto Orçamentário do Projeto de Lei nº 25/2024, que concede revisão geral dos vencimentos dos empregados públicos da Administração Direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Salto e dá outras providências.

- Convite para a pré-inauguração do Centro Cultural, a ser realizado na Rua Barão do Rio Branco, 1780, no dia 26 de março de 2024, às 15h.

- Convite para a Cerimônia de Encerramento do Campeonato Municipal de Futsal, que ocorrerá no dia 28 de março, no Centro Esportivo João Luiz Guarda, a partir das 19h30min.

- Ofício nº 168/2024-GAB. PREF – Encaminhando resposta sobre a compatibilização de peças de planejamento – PPA 2024 e LDO 2024.

- RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES DA PREFEITURA:

OFÍCIO Nº	REQUERIMENTO Nº	VEREADOR
115/2024	09/2024	Antônio Cordeiro dos Santos
121/2024	16/2024	Vinicius Saudino de Moraes
166/2024	44/2024	Cícero Granjeiro Landim e Antônio Cordeiro dos Santos

- PROJETOS APRESENTADOS PELA PREFEITURA:

- Projeto de Lei nº 21/2024 – Prefeitura Municipal – Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Educação, de Crédito Especial no valor de R$ 45.000,00, para os fins que especifica (Emenda Impositiva Vereador Cícero Granjeiro Landim – Secretaria de Educação – CEMUS III e X).

Votação do Oficio nº 131/2024 – GAB PREF – Requerendo apreciação do PL nº 21/2024 por Comissão Mista, nos termos do art. 30, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Nos casos de proposição com regime de urgência, quando for requerido pelo autor do projeto e for o requerimento aprovado por todas as comissões competentes).

Votação pela Comissão de Justiça: O requerimento solicitando Comissão Mista foi aprovado pela Comissão de Justiça por unanimidade de votos, na Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2024.

Votação pela Comissão de Finanças: Vereadores Fabio Jorge Rodrigues, Antônio Cordeiro dos Santos e José Benedito de Carvalho.

- Projeto de Lei nº 23/2024 – Prefeitura Municipal – Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, de Crédito Especial no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica (Mudança de destinação de Emenda Impositiva do Vereador Gideon Tavares – Secretaria de Saúde).

Votação do Oficio nº 134/2024 – GAB PREF – Requerendo apreciação do PL nº 23/2024 por Comissão Mista, nos termos do art. 30, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Nos casos de proposição com regime de urgência, quando for requerido pelo autor do projeto e for o requerimento aprovado por todas as comissões competentes).

Votação pela Comissão de Justiça: Vereadores Ezequiel de Souza Damasceno, Alessandro Dernival da Silva, Cícero Granjeiro Landim, Daniel Fraga Moreira Bertani e Henrique Balseiros Chamosa Neto.

Votação pela Comissão de Finanças: Vereadores Fabio Jorge Rodrigues, Antônio Cordeiro dos Santos e José Benedito de Carvalho.

- Projeto de Lei nº 24/2024 – Prefeitura Municipal – Cria novos padrões de referência para os empregos públicos de Professor Coordenador Pedagógico, Professor Assistente de Direção de Escola e Supervisor de Ensino, atualiza as tabelas da Lei Municipal nº 2.810, de 16 de maio de 2007, e dá outras providências.

Votação do Oficio nº 136/2024 – GAB PREF – Requerendo apreciação do PL nº 23/2024 por Comissão Mista, nos termos do art. 30, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Nos casos de proposição com regime de urgência, quando for requerido pelo autor do projeto e for o requerimento aprovado por todas as comissões competentes).

Votação pela Comissão de Justiça: Vereadores Ezequiel de Souza Damasceno, Alessandro Dernival da Silva, Cícero Granjeiro Landim, Daniel Fraga Moreira Bertani e Henrique Balseiros Chamosa Neto.

Votação pela Comissão de Finanças: Vereadores Fabio Jorge Rodrigues, Antônio Cordeiro dos Santos e José Benedito de Carvalho.

- Projeto de Lei nº 25/2024 – Prefeitura Municipal – Concede revisão geral dos vencimentos dos empregados públicos da Administração Direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Salto e dá outras providências.

Votação do Oficio nº 137/2024 – GAB PREF – Requerendo apreciação do PL nº 23/2024 por Comissão Mista, nos termos do art. 30, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Nos casos de proposição com regime de urgência, quando for requerido pelo autor do projeto e for o requerimento aprovado por todas as comissões competentes).

Votação pela Comissão de Justiça: Vereadores Ezequiel de Souza Damasceno, Alessandro Dernival da Silva, Cícero Granjeiro Landim, Daniel Fraga Moreira Bertani e Henrique Balseiros Chamosa Neto.

Votação pela Organização: Vereadores Fabio Jorge Rodrigues, Daniel Fraga Moreira Bertani e Henrique Balseiros Chamosa Neto.

Votação pela Comissão de Finanças: Vereadores Fabio Jorge Rodrigues, Antônio Cordeiro dos Santos e José Benedito de Carvalho.

- Projeto de Lei nº 26/2024 – Prefeitura Municipal – Consolida as escalas de referências e de vencimentos dos funcionários públicos municipais.

- Projeto de Lei nº 27/2024 – Prefeitura Municipal – Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, de Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00, para os fins que especifica (Mudança de destinação de Emenda Impositiva do Vereador Edival Pereira Rosa – Secretaria de Saúde).

Votação do Oficio nº 139/2024 – GAB PREF –

Requerendo apreciação do PL nº 23/2024 por Comissão Mista, nos termos do art. 30, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Nos casos de proposição com regime de urgência, quando for requerido pelo autor do projeto e for o requerimento aprovado por todas as comissões competentes).

Votação pela Comissão de Justiça: Vereadores Ezequiel de Souza Damasceno, Alessandro Dernival da Silva, Cícero Granjeiro Landim, Daniel Fraga Moreira Bertani e Henrique Balseiros Chamosa Neto.

Votação pela Comissão de Finanças: Vereadores Fabio Jorge Rodrigues, Antônio Cordeiro dos Santos e José Benedito de Carvalho.

PROJETOS APRESENTADOS POR VEREADORES

- Projeto de Lei nº 28/2024 – Mesa da Câmara - Fixa o valor dos subsídios devidos ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais da Estância Turística de Salto para a legislatura de 2025 a 2028.

Votação de Oficio – Mesa da Câmara – Solicitando aprovação para tramitação em regime de urgência. Todos os vereadores devem votar. (Art 174, I, RI – Discussão e votação)

Votação de Oficio - Requerendo apreciação do PL nº 28/2024 por Comissão Mista, nos termos do art. 30, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Nos casos de proposição com regime de urgência, quando for requerido pelo autor do projeto e for o requerimento aprovado por todas as comissões competentes).

Votação pela Comissão de Justiça: Vereadores Ezequiel de Souza Damasceno, Alessandro Dernival da Silva, Cícero Granjeiro Landim, Daniel Fraga Moreira Bertani e Henrique Balseiros Chamosa Neto.

Votação pela Comissão de Finanças: Vereadores Fabio Jorge Rodrigues, Antônio Cordeiro dos Santos e José Benedito de Carvalho.

- Projeto de Lei nº 29/2024 – Mesa da Câmara - Fixa o valor dos subsídios devidos aos Vereadores da Câmara da Estância Turística de Salto para a legislatura de 2025 a 2028.

Votação de Oficio – Mesa da Câmara – Solicitando aprovação para tramitação em regime de urgência. Todos os vereadores devem votar. (Art 174, I, RI – Discussão e votação)

Votação de Oficio - Requerendo apreciação do PL nº 29/2024 por Comissão Mista, nos termos do art. 30, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Nos casos de proposição com regime de urgência, quando for requerido pelo autor do projeto e for o requerimento aprovado por todas as comissões competentes).

Votação pela Comissão de Justiça: Vereadores Ezequiel de Souza Damasceno, Alessandro Dernival da Silva, Cícero Granjeiro Landim, Daniel Fraga Moreira Bertani e Henrique Balseiros Chamosa Neto.

Votação pela Comissão de Finanças: Vereadores Fabio Jorge Rodrigues, Antônio Cordeiro dos Santos e José Benedito de Carvalho.

- Projeto de Lei nº 30/2024 – Mesa da Câmara - Concede revisão geral anual dos vencimentos dos empregados públicos da Câmara da Estância Turística de Salto. Altera o valor do auxílio alimentação e reajusta o valor do auxílio alimentação natalino – Lei 3939/2022.

Votação de Oficio – Mesa da Câmara – Solicitando aprovação para tramitação em regime de urgência. Todos os vereadores devem votar. (Art 174, I, RI – Discussão e votação)

Votação de Oficio - Requerendo apreciação do PL nº 30/2024 por Comissão Mista, nos termos do art. 30, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Nos casos de proposição com regime de urgência, quando for requerido pelo autor do projeto e for o requerimento aprovado por todas as comissões competentes).

Votação pela Comissão de Justiça: Vereadores Ezequiel de Souza Damasceno, Alessandro Dernival da Silva, Cícero Granjeiro Landim, Daniel Fraga Moreira Bertani e Henrique Balseiros Chamosa Neto.

Votação pela Organização: Vereadores Fabio Jorge Rodrigues, Daniel Fraga Moreira Bertani e Henrique Balseiros Chamosa Neto.

Votação pela Comissão de Finanças: Vereadores Fabio Jorge Rodrigues, Antônio Cordeiro dos Santos e José Benedito de Carvalho.

- Projeto de Lei nº 31/2024 – Mesa da Câmara - Autoriza a contratação de seguradora para cobertura de acidentes pessoais envolvendo empregados públicos da Câmara da Estância Turística de Salto.

Votação de Oficio – Mesa da Câmara – Solicitando aprovação para tramitação em regime de urgência. Todos os vereadores devem votar. (Art 174, I, RI – Discussão e votação).

Votação de Oficio - Requerendo apreciação do PL nº 31/2024 por Comissão Mista, nos termos do art. 30, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Nos casos de proposição com regime de urgência, quando for requerido pelo autor do projeto e for o requerimento aprovado por todas as comissões competentes).

Votação pela Comissão de Justiça: Vereadores Ezequiel de Souza Damasceno, Alessandro Dernival da Silva, Cícero Granjeiro Landim, Daniel Fraga Moreira Bertani e Henrique Balseiros Chamosa Neto.

Votação pela Organização: Vereadores Fabio Jorge Rodrigues, Daniel Fraga Moreira Bertani e Henrique Balseiros Chamosa Neto.

Votação pela Comissão de Finanças: Vereadores Fabio Jorge Rodrigues, Antônio Cordeiro dos Santos e José Benedito de Carvalho.

- Projeto de Resolução nº 01/2024 – Mesa da Câmara - Alteram os artigos especificados da Resolução nº 06/2023 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto. Votação de Oficio – Mesa da Câmara – Solicitando aprovação para tramitação em regime de urgência (Art 174, I, RI – Discussão e votação)

- PARECERES:

PROJETO Nº	AUTORIA	COMISSÃO	PARECER
PL 01/2024	Prefeitura	Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração.	Favorável
PL 03/2024	Gideon Tavares	Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração.	Favorável
PL 18/2024	Prefeitura	Comissão Mista – (Justiça e Finanças)	Favorável

- PROJETOS APROVADOS NA COMISSÃO MISTA - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO –

ARTIGO 30, II, DO REGIMENTO INTERNO:

- Projeto de Lei nº 18/2024 – Prefeitura Municipal – Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Governo, de crédito especial no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica (correção de destinação de Emendas Impositivas dos vereadores Antônio Cordeiro dos Santos, Cícero Granjeiro Landim e José Benedito de Carvalho – Grupo Escoteiro Taperá). Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos na Comissão Mista - Comissão de Justiça e Finanças, na reunião realizada no dia 21 de março de 2024.

- REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE – ARTIGOS 166 AO 171 DO REGIMENTO INTERNO:

Nº 52/2024 – Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre as rotas do transporte público para o Bairro Salto São José.

Nº 53/2024 – Vereador Fábio Jorge Rodrigues - Prefeitura Municipal – Solicitando informações sobre a média mensal de passageiros transportados, e número de estudantes nos 12 meses anteriores e posteriores ao subsídio.

Nº 54/2024 – Vereador Fábio Jorge Rodrigues - Prefeitura Municipal – Solicitando acesso ao sistema de bilhetagem do transporte público para verificação de passageiros transportados, rodagem em Km, locais etc.

Nº 55/2024 – Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani – Prefeitura Municipal – Solicitando informações sobre as medidas adotadas para garantir a segurança dos moradores do Bairro Imperial.

Nº 56/2024 – Vereador Cícero Granjeiro Landim – Prefeitura Municipal – Solicitando esclarecimentos, por parte do Superintendente do SAAE, sobre o abastecimento de água dos condomínios Ágata, Safira, Pedra do Sol e Galena, no Jardim das Constelações.

- INDICAÇÕES AO PREFEITO:

Nº 286/2024 – Vereador Vinicius Saudino de Moraes – Solicitando manutenção na iluminação pública da Rua Tomé de Souza, no Bairro Nossa Senhora do Monte Serrat.

Nº 287/2024 – Vereador Vinicius Saudino de Moraes – Solicitando o tamponamento de buracos em toda a extensão da Rua 24 de Outubro.

Nº 288/2024 – Vereador Vinicius Saudino de Moraes – Solicitando a instalação de ares-condicionados no Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat.

Nº 289/2024 – Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani – Solicitando melhorias no transporte público do Bairro Salto de São José, tais como: melhora da rota, aumento da frequência, consulta com os moradores e sistema de acompanhamento e avaliação.

Nº 290/2024 – Vereador Gideon Tavares – Solicitando a poda de galhos de árvores na Praça Isaura Maria, localizada na Rua Massaranduba.

Nº 291/2024 – Vereador Gideon Tavares – Solicitando a manutenção de brinquedos na área de lazer da Avenida Rangel Pestana, no Bairro Santa Cruz.

Nº 292/2024 – Vereador Gideon Tavares – Solicitando a fiscalização de possível foco de mosquito da dengue na Rua Aires da Cunha, no Jardim Santa Marta.

Nº 293/2024 – Vereador Gideon Tavares – Solicitando a manutenção de iluminação pública na Rua Felipe Camarão, no Jardim Santa Cruz.

Nº294/2024 – Vereador Gideon Tavares – Solicitando a sinalização e regulamentação de estacionamento em esquina na Estrada do Jurumirim, no Bairro Jardim do Bosque.

Nº 295/2024 – Vereador Gideon Tavares – Solicitando a realização de ronda e monitoramento da entrada e saída dos alunos na Escola Prof. Joseano Costa Pinto, no Jardim Cecap.

Nº 296/2024 – Vereador Gideon Tavares – Solicitando a manutenção de bancos e mesas de cimento na Praça XV de Novembro, no Centro.

Nº 297/2024 – Vereador Gideon Tavares – Solicitando a manutenção nas galerias pluviais das Ruas Indaiatuba, Lins e Campinas, no Jardim Marilia.

Nº 298/2024 – Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani – Solicitando medidas de segurança para garantir a proteção da população do Bairro Imperial.

- **TRIBUNA LIVRE:** Falarão em Tribuna Livre a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Salto, Sra Rosiane Teodoro Ramos, e a Secretária Geral Sra Elisangela Nogueira Marchesani para apresentar considerações sobre Projetos de Lei que serão apreciados e votados.

- **TEMA LIVRE:** Falarão em Tema Livre os Vereadores inscritos em lista própria.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2.024.

DANIELA MOMESSO

Coordenadora do Processo Legislativo

.....